



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



ELIZIA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS

**OS INDÍGENAS DA CIDADE DE DOURADOS/MS: ANÁLISES
SOCIOEDUCACIONAIS COM ENFOQUE NA ESCOLA NÃO
INDÍGENA**

Dourados/MS

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



ELIZIA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS

**OS INDÍGENAS DA CIDADE DE DOURADOS/MS: ANÁLISES
SOCIOEDUCACIONAIS COM ENFOQUE NA ESCOLA NÃO
INDÍGENA**

Texto apresentado na Disciplina de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade Federal da Grande Dourados – FCH/UF GD, como parte dos requisitos para obtenção de nota parcial para tal componente curricular.

Linha de pesquisa: Processos de Dominação e Disputas Políticas e Sociais.

Orientador de Mestrado: Prof. Dr. Claudio Reis.

Dourados/MS

2023

ELIZIA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS

**OS INDÍGENAS DA CIDADE DE DOURADOS/MS: ANÁLISES
SOCIOEDUCACIONAIS COM ENFOQUE NA ESCOLA NÃO
INDÍGENA**

Relatório parcial, apresentado à Universidade Federal da Grande Dourados como parte das exigências para a obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Aprovada em: **04/10/2023**.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente Orientador: Dr. CLAUDIO REIS – PPGS/UFGD

Membro (a) Titular Externo (a): Dra. ALINE CASTILHO CRESPE - PPGANT/UFGD

Membro (a) Titular Externo (a): Dra. MARISA DE FÁTIMA LOMBA DE FARIAS -
PPGS/UFGD

Membro (a) Suplente Interno (a): Dra. NOEMIA DO SANTOS PEREIRA MOURA –
PPGANT/UFGD

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

C268i Cardoso, Elizia Ribeiro
OS INDÍGENAS DA CIDADE DE DOURADOS/MS: ANÁLISES SOCIOEDUCACIONAIS
COM ENFOQUE NA ESCOLA NÃO INDÍGENA [recurso eletrônico] / Elizia Ribeiro Cardoso. --
2023.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: CLAUDIO REIS.

Dissertação (Mestrado em Sociologia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2023.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Escola. 2. indígenas. 3. transversalidade. I. Reis, Claudio. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

“QUANDO A EDUCAÇÃO NÃO É LIBERTADORA, O SONHO DO OPRIMIDO É SER O OPRESSOR. ENSINAR NÃO É TRANSFERIR CONHECIMENTO, MAS CRIAR AS POSSIBILIDADES PARA A SUA PRÓPRIA PRODUÇÃO OU A SUA CONSTRUÇÃO. O EDUCADOR SE ETERNIZA EM CADA SER QUE EDUCA. A EDUCAÇÃO É UM ATO DE AMOR, POR ISSO, UM ATO DE CORAGEM”.

PAULO FREIRE

BIOGRAFIA DA MESTRANDA

Eu. Morava em um vilarejo que vi ser emancipado. Tal vilarejo à época tinha um monumento que destacava que ali passava a linha do Equador. Em tese neste lugar só são consideradas duas estações climáticas: seis meses de chuva e seis meses de intenso calor e poeira e este que hoje é o Município de Placas no estado do Pará, não é asfaltado em sua totalidade, nem possui saneamento básico a todos os moradores.

Eu sou filha de pais agricultores, cujo pai cursou apenas o primeiro ano do ensino fundamental, a mãe a faculdade. Possuo 4 irmãs dos mesmos genitores: de pai e mãe. Uma irmã pedagoga, técnica em enfermagem e concluindo enfermagem; outra administradora e técnica em segurança do trabalho, outra engenheira ambiental, outra pedagoga e historiadora), e possuo mais dois irmãos por parte de pai, estes ainda menores e cursando ensino pertinente as respectivas idades. Minha mãe estruturou estas filhas a trilharem concepções religiosas dado compreender ser o freio do ser humano e também ensinou as questões pertinentes a rotina do lar. Por sua vez o meu pai ensinou suas filhas a lutarem pelos seus objetivos, a estudarem a serem independentes, a serem honestas, a trabalharem, a não desistirem quando os não viessem, mas sim, acreditar em si e seguir rompendo todas as barreiras que aparecessem no caminho escolhido, este pai pregava que a educação abria portas, fazia o ser humano se posicionar, pois o conhecimento liberta, a aprendizagem ensina a pessoa ser crítica e a buscar tomadas de decisões mais humanas, coerentes e racionais.

Eu amava e amo estudar, tirei dos meus 36 anos de idade, 31 dedicados aos estudos. Fiz pedagogia, pois sou apaixonada pela a educação, e a tenho como divisor de águas para superação de muitas problemáticas sociais, fiz pós-graduação em psicopedagogia clínica e institucional pois quis compreender mais a fundo a complexidade do ensinar e aprender. Cursei direito e fiz pós-graduação em direito e processo do trabalho, sou advogada. E galguei o tão almejado título, o de mestranda em uma Universidade Federal. Sou casada com um esposo espetacular e juntos temos uma filha de sete anos, muito meiga, bondosa, estudiosa e doce.

Esta mulher que se apresenta, gosta de acaí, vatapá, tacacá, Calypso (Joelma – isso é Calypso), Legião Urbana (Faroeste Faboclo), Dolores da Cranberrie (Zombi), Titãs (É preciso saber viver), Damares (Um novo vencedor), Barões da Pisadinha (Recairei), Fred Mercury do Queen (Radio ga ga), etc. Esta mulher ouviu, muitos não, mais já estava preparada a enfrentá-los. Se opôs as regras celetistas, opressoras, e seguiu.... Lutando veementemente contra as

regras capitalistas agrupadas, onde os subalternos são segregados a passarem toda sua existência, inexistindo dentro deste sistema capitalista vívido e atuante.

Aprendi neste percurso trilhado que não é necessário mostrar beleza aos cegos, nem dizer verdades aos surdos. Mas é necessário ouvir e mostrar beleza a si própria, ninguém me fez parar. Me tornei professora do ensino fundamental I e advogada e através dos meus papéis sociais busco colaborar com a sociedade. Descobri também que conseguimos colaborar com a sociedade sim, e que isso não é uma missão impossível, por que? Porque nada consegue parar um invisível que acredita e busca por mudança social. Eu era uma invisível, uma subalterna, e talvez ainda seja, só que agora consciente de minha força e militância.

Eu vi quando os invisíveis mudaram, por exemplo, as regras trabalhistas, vi grupos sociais se fortalecerem e conquistarem postos importantes, como os indígenas que hoje estão exercendo papéis sociais legislativos, cita-se o indígena Mario Juruna, primeiro deputado federal eleito no Brasil nascido na Aldeia Xavante em Barra do Garça estado do Mato Grosso. Eu creio nos invisíveis, basta agora que todos eles também creiam. Eu sou ELIZIA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS, que vos fala.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, aquele que diante inúmeras adversidades ao longo do curso mestrado me manteve firme no propósito. Igualmente aos meus educadores que durante as disciplinas obrigatórias e opcionais puderam colaborar me fornecendo um robusto entendimento sobre o meu objeto de análise.

Uma dedicação especial ao meu orientador que a todo momento adotou minha ideia, fazendo-me enxergar que as questões abordadas são relevantes para a sociedade e que o empenho poderia me auxiliar juntamente com suas orientações a cumprir todas as etapas do curso de mestrado e assim realizar/concluir este sonho.

Dedico também aos meus familiares em geral que sempre me motivaram mesmo quando tudo estava tão complexo, dado está enfrentando problemas de saúde e também problemas familiares.

Dedico este trabalho ao meu esposo Jair de Campos, minha filha Sofia de Campos que são minha fonte de inspiração diária e ao filho (a) que neste ano de 2023 perdi mediante aborto (gravidez ectópica), mas que estará sempre em meu coração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, meus familiares em geral, aos meus amigos e principalmente aos meus educadores das disciplinas do curso de mestrado que puderam ampliar e concatenar minha pesquisa a um rumo coerente. Em especial o agradecimento irá ao meu orientador que não mediu esforços para me direcionar e me auxiliar ao longo de toda etapa deste processo de pós-graduação. Agradeço a minha família nuclear: esposo Jair de Campos e a minha filha Sofia de Campos que a todo momento me deram forças, nos momentos mais difíceis para que este sonho se tornasse uma realidade.

RESUMO

Autores/escritores, como Antônio¹ Gramsci, retratam as distintas formas de relação de controle social sobre os subalternos no capitalismo; geógrafos, como David Harvey, também contextualizam a entrada dos subalternos dentro das cidades (centros urbanos). Tais teóricos destacam ainda que os grupos/classes subalternos/as como é o caso dos indígenas, são públicos rechaçado historicamente. A escola como agente transversal pode ser um ponto de mediação para a valorização da cultura² indígena, principalmente na cidade de Dourados/MS que abriga uma das maiores reservas indígenas do país. A conjuntura estrutural da escolarização dos indígenas será a temática central da análise mestral dentro das escolas dos não indígenas. Portanto, o trabalho versa sobre os indígenas com perpasso nos elementos que envolvem o capitalismo, o território, a cultura, com enfoque na escolarização, sendo esta última, uma “possível” forma de modificações socioculturais e socioeducacionais. As análises serão realizadas na cidade de Dourados/MS, no ensino fundamental I da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo.

Para se compreender melhor este enredo pode-se colocar o seguinte questionamento: as temáticas que envolvem questões socioeducacionais sobre os indígenas são tratadas sob quais direcionamentos dentro da estrutura do poder³? Assim, o tema envolve os indígenas tendo como questão a análise de como se dá a entrada do indígena nas escolas do “branco” da cidade de Dourados/MS. O recorte temático será sobre as formas de receptividade dos indígenas no espaço educacional do “não indígena”. O campo de atuação, portanto, será o ensino fundamental I da Escola Januário Pereira de Araújo da cidade de Dourados/MS, realizando uma metodologia de pesquisa mista: documental, etnográfica, observação participante, entrevistas com diretor, professores, equipe de apoio, bem como análises documentais, etc.

PALAVRAS-CHAVE: Escola, indígenas, transversalidade.

¹ Este, já falecido.

² Cultura para os indígenas é um conjunto de fatores que envolvem o conhecimento, as crenças e os valores de seu povo.

³ A transversalidade escolar refere-se a uma instituição do aprender conhecimentos sistematizados, aprende-se a teoria intercalada com a vida real dos estudantes. Ressalta-se que a transversalidade nos conteúdos escolares impacta na estrutura de poder, posto que está possibilita uma educação mais inclusiva e ampla.

ABSTRACT

Authors/ Writers, like Antônio Gramsci, portray the different forms of social control over the subordinates in capitalism; Geographers, such as David Harvey, also contextualize the entry of subalterns into the cities (urban centers). Such theorists also point out that subaltern groups/classes, such as the indigenous people, are historically rejected publics. The school as a transversal agent can be a point of mediation for the appreciation of the indigenous culture, especially in the city of Dourados/MS, which is home to one of the largest indigenous reserves of the country. The structural conjuncture of indigenous schooling will be the central theme of the master analysis within non-indigenous schools. Therefore, the work deals with indigenous people with a pervasiveness in elements involving capitalism, the territory, the culture, with a focus on schooling, being this last, a “possible” form of socio-cultural and socio-educational changes. The analyzes will be carried out in the city of Dourados/MS, in elementary school I of the Municipal School Januário Pereira de Araújo.

In order to better understand this plot, the following question can be posed: the themes that involve socio-educational issues about indigenous peoples are treated under which directions within the structure of power? Thus, the theme involves the indigenous people, having as a question the analysis of how the indigenous people enter the “white” schools in the city of Dourados/MS. The thematic focus will be on the forms of receptivity of the indigenous people in the educational space of the “non-indigenous”. The field of action, therefore, will be elementary education I at the Januário Pereira de Araújo School in the city of Dourados/MS, carrying out a mixed research methodology: documental, ethnographic, participant observation, interviews with the director, teachers, support team, as well as document analyses, etc.

KEYWORDS: School, Indigenous, transversality.

LISTA DE ABREVIATURAS

CF/88: Constituição Federal de 1988;

STF: Supremo Tribunal Federal;

FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

PPP: PROJETO Político Pedagógico;

ISA: Instituto Socioambiental;

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

FUNTRABF: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul;

IDEM: Expressão do latim que significa o mesmo que;

ONU: Organização das Nações Unidas;

S.D, ONLINE: Abreviatura de sem data.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 14 |
| CAPITULO I – TERRITÓRIO E TEMÁTICA INDÍGENA | 21 |
| CAPITULO II – RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO E POVOS INDÍGENAS EM DOURADOS – MATO GROSSO DO SUL | 33 |
| CAPITULO III – ESCOLA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO: ELEMENTOS EDUCACIONAIS E A RECEPTIVIDADE DO INDÍGENA..... | 45 |
| 3.1 A Escola Tradicional e a Educação Escolar: temática indígena..... | 46 |
| 3.2 Documentos Formais Escolares da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo..... | 48 |
| 3.3 A escola como Direito Fundamental..... | 50 |
| 3.4 A inserção dos indígenas nas escolas dos ditos brancos – métodos; receptividade..... | 51 |
| 3.5 A Escola Municipal Januário Pereira de Araújo: Escola Não Indígena..... | 52 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 57 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 60 |

INTRODUÇÃO

A pesquisa relacionada ao trabalho mestral realizada na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul na escola Municipal Januário Pereira de Araújo⁴, teve muitos percalços, dado que as informações relacionadas ao tema eram escassas, como dados, pelo que umas das técnicas de pesquisa foi a observação participante, onde dados foram coletados diretamente no campo de pesquisa sob a colaboração do público alvo e correlacionados.

Tal dificuldade de colher informações direto nas fontes de pesquisa se dá principalmente pelo que os canais midiáticos propagam sob os indígenas⁵ de Dourados/MS, posto que a todo momento noticiam-se as redes televisivas da cidade de Dourados/MS, situações pontuais que acabam sendo descontextualizadas as quais tanto os próprios canais midiáticos como os populares, por muitas vezes, colocam todos os indígenas na condição de “criminosos” ou de “ladrões”, de “preguiçosos” ou “pedintes”, e por vezes é assim que os indígenas entram/são recepcionados pelos não indígenas nos centros urbanos da cidade de Dourados/MS. Para se compreender melhor este enredo pode-se colocar o seguinte questionamento: as temáticas que envolvem questões socioeducacionais sobre os/as indígenas são tratadas sob quais direcionamentos dentro da estrutura do poder? Como abordado acima, é notória a forma de como para os douradenses a questão indígena é abordada.

Todavia, a escolarização como ferramenta transformadora e formadora, em sua concepção estrutural constituída, pode ser um dos recursos em potencial para levar a conscientização, mas deve ser aplicada coerentemente ensejando uma formação ampla e atualizada, distinta da que é aplicada atualmente, a qual os indígenas são retratados de modo vulgarizado. Isso é incondizente com a realidade vivenciada pelos indígenas e os avanços em seus métodos de sociabilidade.

O território, a educação e demais elementos ora analisados na perspectiva macro e micro visam compreender se a função social dos diversos campos da intelectualidade, escolarização, respeito, sociabilidade das pessoas de distintas origens ético-raciais estão sendo aplicados coerentemente e efetivados de fato dentro do contexto escolar. Não que este seja o único espaço responsável por resolver os problemas socioculturais existentes, porém é um ambiente

⁴ A escola municipal localiza-se na Cidade de Dourados, Rua dos Alpes, Jardim Itália, Mato Grosso do Sul, possui alunos do ensino fundamental e ensino médio, atende crianças de seu entorno geográfico, é escola que permeia a região periférica da cidade. Nesta escola há presença de estudantes indígenas, estes que residem nas proximidades da mesma.

⁵ Refere-se tanto aos indígenas, como as indígenas.

fundamental para as transformações sociais e no qual muitos grupos subalternos se encontram inseridos, conjuntamente com grande parcela de diversas camadas sociais.

Toda a análise apresentada em nível macro e local (referente a cidade de Dourados/MS) permitir-nos-á observar como se dá a entrada dos indígenas no seio social, precisamente dentro dos centros urbanos e escolares não indígenas, ressaltando a discriminação que estes enfrentam principalmente na atualidade. No entanto, destaca-se que os indígenas de Dourados/MS já ocupavam esse território que foi colonizado pelos não indígenas e já desenvolviam suas atividades sociais, culturais, de subsistência, escolares e relacionais de modo muito organizado e próprio.

Os diplomas legais (leis), defendem nos seus textos, direitos os quais a todo momento são feridos e as providências que deveriam ser tomadas pelos órgãos de poder. No entanto, as ações são inexistentes, isso na grande maioria das vezes. Esta inefetividade dos órgãos públicos e suas políticas públicas para com este grupo social, geram os demasiados conflitos entre os não indígenas e indígenas, o que ocasionam lesões físicas gravíssimas, violências psicológicas e culturais e até a morte de muitos deles.

A história muda, as pessoas as constroem constantemente, muitas destas ressignificações vieram de lutas populares, outras de momentos específicos, nos quais o próprio poder decidiu que era o momento de mudanças. Em todo este processo temos figuras atuantes: donos dos meios de produção, os operários, o poder político, etc., mas se bem pensarmos trata-se de uma estrutura, e qual seria? O capitalismo. Temos muitos avanços dentro do sistema capitalista, porém muitos problemas crônicos, os quais afetam até hoje grande parcela da sociedade, como a fome, a concentração de renda e riquezas na mão de pouquíssimos, as classes e grupos sociais notoriamente separados dentro de uma sociedade que em tese deveria ser receptora e colaboradora participativa.

O trabalho versa analisar justamente estes problemas enfrentados pela sociedade, em específico as questões socioeducacionais dos grupos indígenas, povos estes que colaboraram historicamente e que não são reconhecidos pelos “brancos” como pessoas atuantes. Qual seria o motivo de termos tanta opressão e invisibilidade sobre os grupos indígenas? Por que seus territórios são valiosos? Por que são povos que possuem sua própria estrutura sociocultural?

São diversas perguntas que buscamos veementemente respostas. Somado a isto temos o processo da globalização na qual foram criados situações e cenários de informação em tempo real onde verdades são muitas vezes distorcidas pelos meios que são majoritariamente

capitalistas, com intuito da obtenção ou da manutenção do poder econômico. Milton Santos nos descreve que:

Virtualmente riscado do mapa o socialismo real, segundo certas visões, o mundo às vezes simula avançar para uma era de paz, harmonia, cooperação e progresso, daí inclusive, parecer que não haverá claras hegemonias no econômico. Todavia, a ordem constitucional parece voltar a ser ameaçada na América Latina, a pobreza cresce pavorosamente e violentamente, no Terceiro Mundo e também no Primeiro, onde renasceu com vigor a xenofobia e o racismo, mesmo o mais antigo e vantajoso intento de integração se vê energicamente questionado por vários de seus próprios países-membros. (SANTOS, 1998, p. 298).

Podemos claramente visualizar o retratado acima abordado na reserva Indígena Francisco Horta Barbosa,⁶ que sofre com tantas negligências: a fome, a moradia precária, falta de saneamento, espaços territoriais limitados, violência, etc. Além disso, são muitos os conflitos entre os donos do agronegócio e os indígenas, nos quais a maior parte se refere à posse e propriedade das terras, as quais, segundo os indígenas, seus ancestrais estão enterrados.

Cabe trazer que a terra⁷ para os indígenas não possui valor mercadológico, dado que preço quem estabeleceu foi o “branco” dentro do sistema desenvolvido econômico capitalista. Então, a terra tem um valor imensurável aos grupos indígenas. Portanto, povoar, aglomerar e gerar conflito pode ser para o capitalismo uma dinâmica favorável, dado que o indígena sem ter condições de se manter em porções tão pequenas de terras estão se sujeitando a saírem das mesmas e se tornarem assalariados, principalmente pelo fato de haver uma profunda desvalorização social da mão de obra deste grupo social. Outro fator a ser levado em consideração é a escolarização indígena.

Na reserva indígena de Dourados, através de uma análise observacional, pode-se perceber que as escolas, muitas vezes, não possuem estrutura física e pedagógica compatível com as determinações legais. Isso leva muitas famílias indígenas a matricularem seus filhos/as em escolas não indígenas, porém muitos educadores das escolas dos “brancos” não estão devidamente preparados para recepcionar estes indivíduos, pois não possuem um currículo adequado às suas especificidades e se possui ignora. Então por estes e demais fatos evidentes pode ocorrer uma precariedade no fornecimento da escolarização, causando evasões escolares ou até mesmo uma formação inadequada, já que os envolvidos no processo, isto é,

⁶ Refere-se a um funcionário da SPI que há época do início da reserva auxiliava no acompanhamento dos indígenas que ali moravam.

⁷ Terra para o indígena refere-se ao termo Tekoha que em guarani significa o lugar onde somos e que somos. (Revista Unioeste).

professor/aluno e demais estruturação escolar, não sabem como lidar com a receptividade destes alunos e a desenvoltura adequada dos conteúdos pedagógicos.

Grupos sociais subalternos, indígenas, capitalismo, território, escolarização, serão os elementos tratados; ora citados, ora trabalhados com mais profundidade na dissertação mestrал. Isto poderá contribuir para uma melhor compreensão da relação entre Dourados/MS e o restante da cidade para com os indígenas.

Ainda, no entanto, levando em conta alguns elementos gerais, Milton Santos revela que a:

A centralização do capital se afirma ainda mais, novas formas de hierarquizações no interior do aglomerado metropolitano se colocam. Em outros termos, novas re-hierarquizações urbanas no interior da região da metrópole desconcentrada se impõem. Na região da metrópole desconcentrada, produto de expansão e adensamento, o centro se consolida reafirmando o primado da metrópole e a primazia do capital. Nesta realidade em que a vida das pessoas é ritmada pela esfera técnica – econômica, a qual submete as outras esferas da vida social às suas exigências e a sua racionalidade, o discurso de políticas de descentralização do poder e da democratização da vida social ficam comprometidos. (SANTOS, 1998, p. 208).

Ao refletirmos que tudo que observamos ao longo do tempo faz parte de uma estrutura do capital é massacrante, pois o mesmo trata pessoas como objeto, sem que isso seja noticiado coerentemente. São os próprios grupos explorados que muitas vezes buscam melhores condições de vida, como o direito de ter acesso a cidade com dignidade. É cada vez mais recorrente a condição de subalternidade vivida por muitos grupos sociais e classes sociais, destaca-se que esta condição por estes grupos e classes sempre é questionada, e não é recebida com naturalidade, mas sim com oposição a este sistema opressor. Portanto, deve-se fortalecer os meios transformadores para mudarmos esta realidade de segregação. A escola pode ser um dos pontos desse movimento modificativo de concepções estruturais repassadas de geração em geração pela estrutura capitalista.

Pode-se citar como uma hipótese de resposta a esta pergunta: as Reservas Indígenas, as quais, geralmente são considerados espaços muito mais de segregação do que propriamente de humanização, dado as condições precárias que se apresentam, assim, o capitalismo impõe suas estruturas e regras e o que é de todos nem sempre recebe estímulo para ser cuidado, e por outro lado, o que é de apenas um/a, como as terras produtoras do agronegócio, recebe pelo sistema econômico vigente, muito estímulo, pois é através deste viés que o poder capitalista ou a sua manutenção se reforça.

É necessário destacar que falar sobre território é falar sobre quem somos! O território define o povo, dá ao povo nacionalidade, cidadania, direitos, deveres, portanto, o território é muito importante dentro do contexto que envolve as sociedades. Milton Santos dá uma definição muito importante acerca dos espaços territoriais os quais frequentamos, ou os quais temos o direito de frequentar e queremos frequentar livremente, mas somos impedidos. Por vezes, observemos:

O espaço é a matéria trabalhada por excelência. Nenhum dos objetos sociais tem tanto domínio hoje sobre o homem, nem está presente de tal forma no cotidiano dos indivíduos. A casa, o lugar de trabalho, os pontos de encontro, os caminhos que unem entre si esses pontos são elementos passivos que condicionam a atividade do homem e comandam sua prática social. A práxis, ingrediente fundamental da transformação da natureza humana, é um dado socioeconômico mas é também tributária das imposições espaciais. (SANTOS, 2002. p. 172).

Isso significa dizer que a organização econômica-social a qual estamos inseridos, a capitalista, onde os espaços territoriais nada mais são do que objetos de poder, podem condicionar o homem e também não só isso, mas o “pacificar” engessando-o dentro de uma norma onde há um círculo vicioso de mandante e mandatário. A escolarização como ciência, e espaço democratizador e múltiplo, por sua vez, num contraponto é muito relevante, não propriamente por ser mais importante que as demais ciências, ou diante do empirismo que não deixa de ser um costume que regulamenta muitas regras até hoje, mas pelo que ela pode fazer nas pessoas, a educação pode transformar concepções retrogradadas e opressoras se for bem trabalhada. Também não há como falar sobre território e educação sem trazeremos a cultura e o capitalismo, dado que estes elementos não estão desassociados, trata-se de um arcabouço emaranhado um ao outro, que sustenta uma cadeia de ideologias, por este motivo aqui é retratado com veemência.

O capitalismo atualmente é o sistema econômico vigente no mundo, tem poder sobre/por onde passa, dita regras, valores, concepções, etc. A cultura dentro da sociedade também se coloca, seja favorável ou vai na contramão do capitalismo seguindo seu próprio curso em busca de libertações de termos impostos e condicionantes. Os povos, por sua vez, sentem os impactos de suas características peculiares, onde os espaços territoriais e também seus sistemas socioeconômicos são definidos por eles, ou por terceiros, os donos do poder.

O sistema capitalista, reparte grupos e classes sociais⁸, uns compreendidos como os detentores dos meios de produção, de outro lado temos os operários, os que fornecem a mão-de-obra, compreendidos como classes subalternas. Esta é uma regra ditada pelo sistema econômico vigente. Meio este capaz de submergir até mesmo muitas escolas as quais em tese, deveriam transformar vidas, mas pelo contrário, são muitas vezes ambientes hostis e retrógrados, uma realidade em muitas escolas, mas que nunca é tarde para mudanças estruturais e conceptivas.

Podemos trazer algumas problemáticas vivenciadas pela rotina prática diária do escolarizar como a segregação, a distorção de conceitos e mudanças ocorridas, no entanto, ainda podemos ver, dentro destes mesmos espaços, por vezes, mudanças: pequenas, médias, grandes, mas possíveis mudanças que ocorrem neste ambiente escolar que pode ser extremamente favorável a convivência respeitosa entre os seres que ali estão, situação muito proveitosa e colaborativa no processo de escolarizar as pessoas, as quais podem ser agentes que transformam ideologias antigas e repressoras em atitudes conscientes de seus papéis sociais, capazes de proporcionar o respeitar e ser respeitado nos mais diversos setores da sociedade: diversidade de gênero, cultura, economia, etc.

Temos a necessidade de exemplificar neste momento, para uma melhor compreensão, um dos cenários que infelizmente observa-se nas escolas atuais e que leva contradição com a literalidade do propósito constitutivo da escola. Nas escolas dos não indígenas até os dias atuais se prega sobre os indígenas modelos romantizados da era dos primórdios, temas estes transmitidos inclusive por educadores com nível de escolarização considerado alto, como mestrado ou doutorado. Ora, o que se aprende nas escolas atualmente se trata da verdade acerca dos indígenas?

Temos indígenas que trabalham em altos escalões da sociedade, indígenas que operam máquinas digitais de última geração, indígenas que ocupam cargos de lideranças políticas, etc. Então, o capitalismo com sua base no agronegócio, principalmente nas regiões de produção, como é o caso de Mato Grosso do Sul, propriamente Dourados, ainda impõe na consciência das pessoas, dentro dos espaços escolarizadores dos não indígenas uma concepção subalternizada, na qual definem os indígenas como grupos sociais descapacitados e submissos a dinâmica imposta, sem que muitas vezes haja por eles contestação.

⁸ O sistema capitalista está mais fragilizado, pois os grupos e classes sociais se opõem constantemente a condição de subalternidade.

O agronegócio com suas ferramentas de poder propõe ações que são implantadas nas escolas a fim de apresentá-lo como indispensável e que a cultura de um povo dentro de um território, como é o caso dos indígenas, deve ceder espaço a este sistema provedor. Mas estamos falando de territórios que não tem preço a um povo, estamos falando de território que tem valor⁹, este valor é referente a cultura, posto que nestas terras tem ancestrais enterrados, que tem cultura forte sendo retransmitida. Isso, poucos conhecem, pois, o capitalismo intenta esconder e muitas vezes ocupa as escolas, que são lugares onde devia-se operar a criticidade, para manutenção do sistema de poder opressor e condicionante.

Em Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados, temos a maior população de indígenas vivendo e convivendo como um bairro do município. Portanto, o presente trabalho de mestrado colocará estes pontos de discussão sobre a escola¹⁰ não indígena como agente transversal¹¹ e de possíveis ressignificações da rede de ensino Municipal de Dourados.

Desta maneira, a pergunta de pesquisa é: a escola douradense pode ser um agente capaz de promover mudanças sobre as relações entre indígenas e não indígenas? A mesma pode ser um dos agentes transformador de concepções dos não indígenas para com os indígenas de Dourados/MS, contribuindo para a construção de um convívio harmônico e respeitoso?

Não se romantiza aqui que a escolarização resolverá todos os problemas sociais existentes, mas é um espaço democratizador e pode ser considerado um dos agentes transversais de mudanças sociais as quais podem levar pelo menos empatia, respeito e conhecimento às distintas classes e aos grupos sociais existentes.

⁹ Valor de vida, valores tradicionais, etc.

¹⁰ A pesquisa ocorre na escola municipal Januário Pereira de Araújo na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, localizado na região Centro Oeste do Brasil.

¹¹ A escola dentro da estrutura de poder destaca-se segundo leis sumarias como um lugar de capacitação e de adquirir conhecimentos amplos. Assim, a mesma consegue impactar elementos sociais sendo trabalhada dentro de concepções humanísticas.

CAPÍTULO I – TERRITÓRIO E TEMÁTICA INDÍGENA

O ser humano, ao longo do processo histórico, constituiu regras, conceitos, valores, termos, bem como resolveu adequar-se a métodos que facilitassem a dinâmica diária de sobrevivência. Um destes métodos criados foi justamente a organização do espaço geográfico a fim de que pudesse melhor compreender e também delimitar o gerenciamento do poder, posto que, território e poder andam interligados.

Quanto ao conceito territorial na visão geográfica, o pensador alemão Friedrich Ratzel conceituou território como sendo uma porção de terra que está ligada ao poder, assim como neste, o domínio exercido pelo Estado, formando uma expressão identitária. (SANTOS, s.d. online). Por sua vez, território tem extrema relevância na acepção legal, uma vez que para haver Estado, obrigatoriamente são necessários três elementos indissociáveis: território, povo e soberania. Dado a relevância do território para um povo, a Constituição Federal brasileira de 1988 contemplou este assunto na sua composição textual. Portanto, território aqui é definido como uma porção político-administrativa onde há a separação de poderes a fim de gerenciamento. (Constituição Federal, 1988). A Constituição Federal dentre os diversos direitos fundamentais, trouxe o direito ao território. Vejamos a narrativa do artigo 1º:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I – A soberania; II - A cidadania; III - A dignidade da pessoa humana; (...) (CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, s.d, online).

Ao longo de toda a existência do ser humano, a/o terra/território sempre esteve presente na dinâmica de sua sobrevivência, mesmo que mude de concepções e utilidades, o fundamento é o mesmo: o ser humano e a/o terra/território se relacionam intimamente. Com a evolução em todos os campos, não foi diferente com a geografia, na qual a expressão “geografia da inclusão” ganhou espaço e força, destacando que o território por ter relevância na vida de um povo necessitando ser, respeitado. Todos os povos têm uma relação muito direta com o território, no entanto, os povos indígenas aprofundam ainda mais a proximidade do ser humano com a terra, dado que para estes povos, a terra é sagrada. Na CF/88, os indígenas e o território destinado aos mesmos, ganham capítulo específico, vejamos a narrativa do texto constitucional:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente

ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. § 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. § 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. § 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, s.d, online).

O território para o povo indígena tem a investidura de “lugar sagrado”, pois nele desenvolvem suas crenças, sua cultura, está que está em constante movimento, cultura está que em seus territórios enterram seus ancestrais, cultivam a agricultura, meio de sua sobrevivência, etc., termos em que, na CF/88 possuem um capítulo em específico para tratar deste direito.

O geógrafo David Harvey, traz ponderações importantíssimas sobre a geografia moderna voltada para uma concepção onde analisa-se os efeitos do capitalismo dentro das estruturas sociais. Para este geógrafo o espaço geográfico e as suas modificações para ter uma análise com completude, necessariamente deve haver uma base teórica que a centralize. Assim, este intelectual buscou compreender os espaços geográficos e a dinâmica social capitalista desenvolvida nos mesmos, bem como as funções que tais realizam na contemporaneidade e por fim os impactos que toda esta dinâmica possui na vida das pessoas.

Este geógrafo sustentou em sua linha de criticidade que a geografia deveria possuir uma postura de contestação ao modelo neoliberal e ao sistema capitalista, expressando que as contradições/reivindicações são aspectos de manifestações sociais que buscam fazer um espaço geográfico mais adequado às necessidades, principalmente das classes subalternas, definidas por ele como “multidões”.

David Harvey destaca que as classes subalternas, as “multidões”, estabelecem dentro do sistema capitalista novas maneiras/formas de fazer geografia, com uma reestruturação de identidade, valores, concepções, etc. Isto podemos observar dentro das estruturas socioculturais

dos indígenas, onde estes, até para manter sua subsistência, tiveram que adotar postura de liderança, de combate, a fim de que seus direitos ao território/terra fossem garantidos.

Também a escolarização deve ser efetivada, dado que os indígenas, pela dinâmica social observada, são pelos “brancos”, tratados como povos menos capacitados, preguiçosos, povos que não tem a necessidade de grandes porções de terras. Todo este arcabouço de falácias é estratégico para o capitalismo, justamente como forma de manter uma estrutura de poder inquestionável e unânime.

Reivindicar o direito à cidade no sentido que aqui proponho equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental. Desde que passaram a existir, as cidades surgiram da concentração geográfica e social de um excedente de produção. A urbanização sempre foi, portanto, algum tipo de fenômeno de classe, uma vez que os excedentes são extraídos de algum lugar ou de alguém, enquanto o controle sobre o uso desse lucro acumulado costuma permanecer nas mãos de poucos (como uma oligarquia religiosa ou um poeta guerreiro com ambições imperiais). Essa situação geral persiste sob o capitalismo, sem dúvida, mas nesse caso há uma dinâmica bem diferente em atuação. (HARVEY, 2014. p. 30.).

Como acima abordado o direito a cidade é para todos, a escola urbana, por exemplo, é uma forma de qualquer indivíduo exercer seu direito a entrada dos centros urbanos e zona periféricas, as classes e os grupos sociais que estão na condição de subalternidade sofrem para entrar nos centros urbanos, e quando entram na maioria das vezes não desempenham trabalhos intelectuais, mas sim, trabalhos braçais. Os grupos indígenas, como exemplo, na maioria das vezes quando buscam acesso a cidade, fazem isto através de trabalhos ou acessando a escola, a fim de terem mais oportunidades de trabalho em diversas áreas.

David Harvey destaca ainda que as “multidões” para combateram o sistema capitalista e suas ferramentas, constroem também visões e projetos que transformam a base, e não só o “chão de fábrica”:

Nosso objetivo é provar que Warren Buffett está errado. Sua classe, a dos ricos, não mais governará sem nunca ser contestada, nem herdará a terra automaticamente. Nem a sua classe, a dos ricos, está destinada a vencer sempre. Diz também: "Nós somos os 99%. Temos a maioria, e essa maioria pode e deve prevalecer e prevalecerá. Uma vez que todos os outros canais de expressão nos estão fechados pelo poder do dinheiro, não temos outra opção a não ser ocupar os parques, praças e ruas de nossas cidades até que nossas opiniões sejam ouvidas e nossas necessidades atendidas". (HARVEY, 2014. p. 281).

Observa-se que quando as classes sociais/grupos sociais compreendem sua força e que a atuação concatenada pode em muito trazer a efetivação de direitos básicos, a luta ganha

destaque e significância. É notório que em todo o mundo a construção e reconstrução dos espaços geográficos vêm adotando novos parâmetros, principalmente ligados as manifestações dos grupos subalternos, das “multidões”, dado que no sistema capitalista o território vem sendo utilizado para subordinar, dentro de uma relação de poder que a todo momento está sendo enfrentada pelas classes daqueles que detém a mão- de-obra, compreendidos como subalternos. Os povos indígenas têm destaque no cenário global. São povos que contribuíram e ainda contribuem no processo histórico humanitário global. A Organização das Nações Unidas – ONU, incorporou em seu escopo, através da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, direitos fundamentais e universais. Fernando Mathias e Erika Yamada, advogados do Instituto Socioambiental – ISA, destacam que os direitos conquistados pelos povos indígenas foi um avanço a nível global, dentre os direitos firmados no acordo, estão:

Auto-determinação: os povos indígenas têm o direito de determinar livremente seu status político e perseguir livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural, incluindo sistemas próprios de educação, saúde, financiamento e resolução de conflitos, entre outros. Este foi um dos principais pontos de discórdia entre os países; os contrários a ele alegavam que isso poderia levar à fundação de “nações” indígenas dentro de um território nacional. Direito ao consentimento livre, prévio e informado: da mesma forma que a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração da ONU garante o direito de povos indígenas serem adequadamente consultados antes da adoção de medidas legislativas ou administrativas de qualquer natureza, incluindo obras de infra-estrutura, mineração ou uso de recursos hídricos. Direito a reparação pelo furto de suas propriedades: a declaração exige dos Estados nacionais que reparem os povos indígenas com relação a qualquer propriedade cultural, intelectual, religiosa ou espiritual subtraída sem consentimento prévio informado ou em violação a suas normas tradicionais. Isso pode incluir a restituição ou repatriação de objetos cerimoniais sagrados. Direito a manter suas culturas: esse direito inclui entre outros o direito de manter seus nomes tradicionais para lugares e pessoas e de entender e fazer-se entender em procedimentos políticos, administrativos ou judiciais inclusive através de tradução. Direito a comunicação: os povos indígenas têm direito de manter seus próprios meios de comunicação em suas línguas, bem como ter acesso a todos os meios de comunicação não-indígenas, garantindo que a programação da mídia pública incorpore e reflita a diversidade cultural dos povos indígenas. (MATHIAS; YAMADA, 2010).

Através desta declaração, tratando-se de um acordo firmado entre líderes de diversas nações, os direitos dos povos indígenas passam a ter amplitude, o que apenas reconhece a importância destes povos dentro de um cenário mundial. É típico no dia 19 de abril as escolas comemorem o “dia do índio”¹², nesta data realizam-se caracterizações e apresentações voltadas aos costumes indígenas, no entanto, é relevante trazer que este dia “reflexivo” destoa da realidade, dado que na maioria das escolas dos “brancos” a visão que se tem dos povos indígenas é ainda fundada no exotismo e na caricatura.

¹² Atualmente esta data refere-se ao dia dos povos indígenas.

Cabe trazer que o “dia do índio” no Brasil foi criado¹³ a fim de possibilitar aos não indígenas uma conscientização sobre todo o histórico dos indígenas dentro do processo de desenvolvimento do país. O dia 19 de abril foi um episódio marcante para o povo indígena, pois neste dia e mês da década de 1940 houve um congresso no México para que medidas fossem discutidas para proteger indígenas e seus territórios. Um dia marcado para trazer ao presente toda a contribuição dos povos indígenas. Todavia é necessário avançar mais. Os indígenas¹⁴ precisam de políticas públicas e sociais mais efetivas, mais garantistas, adequadas à sua maneira de viver, à sua realidade. No Brasil, porém, há muito descaso praticado contra os povos indígenas, mesmo na atualidade.

Recentemente ganhou notoriedade nacional um processo que vêm sendo julgado no Supremo Tribunal Federal – STF, o qual trata acerca das demarcações de terras indígenas. Este processo judicial tem como discursão o estabelecimento de um marco temporal para demarcação das terras indígenas, conhecido como Marco Temporal, o qual discute conflitos possessórios e que dependendo do resultado da votação no plenário do STF darão aos indígenas o direito de reivindicar terras antes e depois da promulgação da CF/88, ressalta-se que o entendimento dos estudiosos da área é que este marco temporal é inconstitucional. Portanto, os indígenas ganhando esta ação judicial, tem o direito reivindicar seus territórios e possivelmente reocupá-los, os quais habitavam, tanto antes, quanto depois da promulgação da CF/88.

O Instituto Socioambiental publicou uma matéria destacando sobre a quantidade de indígenas ocupando espaços mínimos. Vejamos:

O estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, conta com 56 terras indígenas e uma população indígena de aproximadamente 90 mil pessoas, mas apenas 2,28% de seu território é atualmente coberto por TIs, uma área de 844 mil hectares. De todas as Tis (terras indígenas), menos da metade (24) já foi homologada e, mesmo estas, não chegaram a ser totalmente regularizadas: permanecem invadidas ou estão travadas por processos judiciais. Com exceção da Reserva Indígena Kadiwéu que possui 540 mil hectares, as TIs no estado possuem um tamanho reduzido, com menos de 5.000 hectares, em média. Os estados do sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - têm atualmente 91 terras indígenas, que ocupam 400 mil hectares da região, o equivalente a 0,7% da área somada dos três estados. Na região, as TIs têm em média 3.800 hectares e a população indígena vivendo em terras indígenas na região é de aproximadamente 60 mil pessoas, segundo dados do ISA. (ISA, 2021, s.d, online).

¹³ Em Mato Grosso do Sul na capa de livros fornecidos pela prefeitura a rede municipal de ensino, ainda trazem em seu escopo caracterização de crianças brancas, sem a miscigenação de povos como determina a estrutura educacional nacional, isso interfere na concepção de que os indígenas são importantes e possuem um desenvolvimento social e histórico pela qual passaram e passam. Cabe trazer que o desenvolvimento social e cultural dos indígenas é tema obrigatório nas escolas desde a criação da Lei 11.645 de 2008 que torna obrigatório o estudo da história e cultura dos indígenas estabelecimentos escolares do nível fundamental e médio.

¹⁴ Quando cita-se os indígenas, faz menção ao homens e mulheres indígenas.

O próprio censo demográfico nacional demonstra a quantidade de indígenas e a quantidade de espaço territorial que ocupam, há incompatibilidade entre ambos, pois há muito indígena ocupando pouco espaço de terra. Temos no Brasil um exemplo expressivo deste dado. Considerada a Reserva Indígena mais populosa do país, Francisco Barbosa tem uma população de mais de 20 mil indígenas numa área de 3,5 mil hectares. (IBGE, 2021). Os espaços territoriais indígenas reduzidos conflitam com as práticas socioculturais realizadas por este povo. Assim, os empasses de terras noticiados frequentemente, indicam muitas falhas do Poder Público em administrar esta demanda. Os indígenas possuem uma relação muito próxima com a terra. Relação é tão especial que até a nossa lei maior, a Constituição Federal, assim classificou.

Os indígenas da etnia Guarani, por exemplo, destacam que a terra tem um dono e este é o Nhanderu. (RAMO, 2020). Pelo que, os indígenas ¹⁵não atribuem as suas terras preços¹⁶, pois é nela que moram, onde descansam os seus ancestrais, etc. A terra para os indígenas é o lugar onde sua identidade se concretiza e além disso, onde as práticas culturais ocorrem e onde a vida se fortifica. A terra é, portanto, sagrada aos indígenas. (IDEM).

O sistema capitalista é evento poderoso e vigente. Não podemos omitir esta realidade. Os indígenas historicamente têm uma relação diferente com a terra, com o alimento, com as vestimentas, etc. E agora, como estão a identidade, costumes, economia dos indígenas? O sistema capitalista e a sua globalização estão condicionando um povo? Os indígenas estavam estruturados em uma sistemática, na qual o consumismo não era causa principal. No entanto, observa-se que atualmente o capitalismo e suas estratégias estão agregando ao seu rol mais integrantes, que são os povos indígenas, muitas vezes este agregar se dá até pela própria sobrevivência de tal grupo e não pela mero consumismo. Vejamos a abordagem abaixo realizada pelo antropólogo, Cristhian Teófilo da Silva:

Em publicação do Banco Mundial (2015) sobre os indicadores sociais e econômicos da população indígena na primeira década do século XXI na América Latina foi observado que os benefícios decorrentes do último ciclo de políticas de redução da pobreza não foram suficientes para diminuir a desigualdade social existente entre indígenas e não-indígenas. Observou-se, inclusive, um quadro de pobreza crônica com a manutenção de expressivos percentuais de população indígena nas camadas mais pobres e de extrema miséria na região. Segundo análise dos especialistas do Banco Mundial. (TEÓFILO, 2019. p. 70).

¹⁵ Os indígenas de Dourados são populações que principalmente vivem na Reserva, poucos no centro urbano e muitos lutam por seus direitos, morando em áreas de retomadas que são aproximadamente dez.

¹⁶ As terras para os indígenas possuem valor cultural.

Acima observa uma análise bem desafiadora a qual toda sociedade está inserida, a questão das desigualdades sociais as quais se intensificam em se tratando de grupos subalternos.

Resultado desse processo/problema é a globalização de uma forma padronizada de exercer o poder em nível mundial que possui um conteúdo intrinsecamente colonial. A “colonialidade do poder” como padrão de poder mundial, ainda que o seja de modo mais característico nos países americanos, serve-se da ideia de “raça” como fundamento de classificação social e legitimação da exploração capitalista, onde o Estado opera como forma de controle da população subalternizada. (IDEM, p. 75).

Temos aqui o levantamento do dado, destacado como problema, a globalização¹⁷, a qual padronizou em nível global classes distintas do poder e seus benefícios e mazelas conhecidos por uma relação de poder onde poucos detêm os meios de produção e muitos apenas a mão de obra, relação esta capitalista na qual estrutura a cadeia econômica vigente gerenciando e fortalecendo as divisões sociais.

Os indígenas se veem diante de duas alternativas: persistir na luta secular e cosmologicamente orientada pela terra através da defesa da autodeterminação, a qual lhes concede direitos originários, mas lhe nega participação simétrica no mercado agropecuário acarretando uma economia de subsistência complementada pela venda de artesanato em centros urbanos, ou assimilar-se pelo trabalho em condições de superexploração análogas à escravidão, lembrando não se tratar aqui do trabalho escravo, histórico e colonial, propriamente dito - o que seria contraditório à lógica da superexploração, como antevisto por Marini -, mas da escravidão contemporânea como sinônima de superexploração e endividamento. O superexplorado indígena, nesse sentido, é justamente o Kaingang/Guarani (IDEM p. 83).

Existe atualmente um condicionamento do indígena a uma estrutura que não é dele, mas que depende dele para se convalidar em todos os âmbitos, inclusive nas reservas, espaços territoriais de alta importância econômica? Um condicionar para avançar? Acima vimos que há por parte do sistema capitalista interesse em adicionar para o indígena no ciclo econômico o indígena, talvez pela mão de obra barata, talvez pela necessidade de entrar nas Reservas Indígenas por completo e convalidar a compulsividade do consumismo ou da subsistência. É comum a afirmação de que “os indígenas não trabalham porque tem tudo dado pelo governo”. O senso comum acredita que isso seja uma verdade. No entanto, a realidade é distinta. A força do capitalismo chegou aos indígenas e aos seus territórios. Indígenas estes que por baixas remunerações, quando conseguem trabalho formal ou informal, são atraídos para atividades

¹⁷ Este processo de globalização não é aceito pacificamente pelos grupos indígenas, pois neste ciclo os mesmos vêm gradativamente e ferozmente perdendo seus espaços territoriais e socioculturais. Cabe destacar que a globalização é um processo que mesmo abrangendo uma totalidade, em seu escopo há limites, dado que povos e distintas classes sociais assim impõem através de suas lutas constantes em prol de uma sociedade mais justa.

assalariadas¹⁸ fora das suas reservas, seria uma forma do capitalismo enfraquecer a relação mística que o povo indígena possui com seus espaços geográficos, sob qual finalidade?

O jornalista André Campos, publicou uma matéria na *Revista Digital: Repórter Brasil: 20 anos*, ponderando sobre o trabalho do indígena ¹⁹fora de suas terras, destacando que “diante de um quadro de áreas exíguas, superpovoadas e desgastadas, o corte da cana ganha força como alternativa para indígenas do Mato Grosso do Sul. Como consequência, a própria mobilização por territórios é enfraquecida”. O jornalista na mesma matéria, relatou o que pensa Antônio Brand, coordenador do programa indígena existente em Mato Grosso do Sul, trazendo que:

Num contexto de crise cultural – em que a perda de territórios levou a uma desarticulação de relações tradicionais de organização, trabalho e cooperação dentro dos grupos indígenas -, o aspecto coletivo das atividades tem, segundo o pesquisador, um apelo significativo. "É uma aventura, de certa forma, especialmente para os mais jovens", observa. "Além de ser o único jeito de conseguir alguns objetos importantes para seu prestígio dentro da reserva, é certamente a melhor forma de quebrar a monotonia e vivenciar novas experiências. (2008. s.d, online).

Nesta matéria, a fim de conceder voz ao próprio indígena ao qual vivencia a situação destacada, o jornalista traz trecho da fala do indígena Jorge da Silva, de 53 anos, rezador Kaiowá nascido em Dourados o qual pondera que:

Antigamente, a gente comia as coisas da nossa origem, caça e peixe. Agora, isso acabou, reflete. A disposição atual da aldeia, quase uma favela rural, é, segundo ele, razão de muitos conflitos – motivados inclusive pela convivência imposta com etnias distintas, como a dos Terenas, que também tiveram que se instalar na mesma área. "Agora é parede com parede, e o índio não gosta. Assim começam as brigas. (2008. s.d, online).

As causas para a busca de trabalhos assalariados são distintas, temos acima, por exemplo, a juventude querendo novos experimentos, fora de suas terras, assim, aventuram-se em trabalhos disponibilizados pelo “branco”. Temos também outro exemplo acima destacado, o de um homem de idade “madura” ele narra que a causa disso é o agrupamento dos indígenas num espaço territorial minúsculo, o que gera conflitos, dado que o indígena se desenvolve culturalmente em espaços amplos e isso se perdeu no tempo por negligência de quem governa ou de quem gerencia a governança. Diante disso, observa-se que a redução dos espaços territoriais indígenas, a precariedade da assistência governamental, o capitalismo voraz, o evento da globalização de informações, o interesse dos jovens por novos experimentos, podem

¹⁸ Estas atividades são majoritariamente precárias.

¹⁹ Na cidade de Dourados, estes povos trabalham majoritariamente em serviços braçais: como gari, em obras, em frigoríficos, este trabalho na maioria das vezes é precário e sem a disponibilização de equipamentos de segurança.

ser causas para um futuro próximo de indígenas num âmbito assalariado, no qual a remuneração pode não ser compatível com o que determinam as legislações que regimentam a força do trabalho.

Outra informação foi publicada em 2021, na plataforma digital da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com dados retirados do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria-Geral do Trabalho, ambos órgãos do Estado de Mato Grosso do Sul. O título da matéria é: “Operação Resgate liberta 140 trabalhadores de condições análogas à escravidão”, 25 deles indígenas de MS. Temos ainda hoje, a escravidão, esta vem estabelecer uma concepção de que mesmo atualmente as situações vivenciadas por muitos grupos étnicos no passado se perduram, mesmo com tantas leis protetivas ainda é comum a existência de trabalhos escravos sendo desenvolvidos não só no Brasil, como em todo o mundo. A matéria retrata que:

Até o momento, foram realizadas 64 ações fiscais, lavrados 360 autos de infração e identificados 486 trabalhadores sem registro na carteira de trabalho. Esta é a maior força-tarefa de combate ao trabalho escravo já realizada no Brasil. A Operação Resgate, anunciada nesta quinta-feira (28), Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo, resgatou, até o momento, 140 trabalhadores de condições análogas à escravidão, 25 deles em Mato Grosso do Sul. Houve fiscalizações em 23 Unidades da Federação. A operação teve início no dia 13 de janeiro, e é maior força-tarefa de combate ao trabalho escravo já realizada no Brasil. Integram a operação o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Polícia Federal (PF), a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério da Economia, o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU). Conforme apurado pela fiscalização do trabalho, os trabalhadores estavam expostos a diversas condições degradantes, como a ausência de alojamentos e banheiros adequados; locais inapropriados para realização da alimentação dos trabalhadores; ausência de abrigo contra intempéries como a chuva; não fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); ausência de materiais de primeiros socorros e ausência de registro em carteira. O contratante deles, que se apresentou como familiar de um arrendatário da propriedade, providenciou o transporte dos indígenas até a Aldeia Bororó, no município de Dourados, onde residiam antes de serem aliciados para o trabalho. Também foi expedida notificação pela fiscalização do trabalho para que o empregador efetivasse o registro em carteira, bem como o recolhimento da previdência e do FGTS. O arrendatário da fazenda também teve de comparecer em uma audiência na Procuradoria do Trabalho de Dourados, onde assinou Termo de Ajuste de Conduta (TAC), no qual se compromete a cumprir uma série de obrigações relacionadas às irregularidades constatadas durante a operação. (FUNTRAB, 2021, s.d, online).

Falta de Registro na carteira de Trabalho, falta de salários dignos, falta de equipamentos de segurança, falta de recolhimento de verbas previdenciárias, assim seguem as situações que os indígenas enfrentam quando saem de seus territórios em busca de trabalho remunerado. Ainda é evidente a subalternidade e menosprezo do “branco” para com os indígenas. Assim, esta situação é mais ampla, na verdade, há um sistema político que tem a obrigação de atuar para garantir a efetivação dos direitos indígenas, mas que na realidade isso não ocorre, exemplo disso são os conflitos agrários.

Cabe trazer a diferenciação entre posse e propriedade, termos que não são indígenas, mas que são impostos aos mesmos, dado que para os indígenas seus territórios são compreendidos como aldeamentos. Posse está estabelecida no Livro III, Título I, Capítulo I do Código Civil Brasileiro, assim, no artigo 1.196 e seguintes definem e classificam as peculiaridades do termo, pelo que posse seria em curtas palavras um possuidor que age como se fosse proprietário, exercendo alguns dos poderes inerentes a propriedade. Já a propriedade, é um direito absoluto sobre determinado bem, onde pode-se o proprietário transacionar, desfazer, dispor, garantir, etc. O Código Civil Brasileiro, precisamente no artigo 1.228 e seguintes, tratam deste tema.

A propriedade é considerada pela Constituição Federal/88 como sendo um direito fundamental, tamanha a relevância do assunto. Com o advento da Constituição Federal/88 veio também a implementação do Estado Democrático de Direito, onde todos possuem direitos e deveres, de igual maneira. Em relação aos indígenas, por serem considerados povos que historicamente já ocupavam o território brasileiro, existem proteção e direito especiais em detrimento da terra. Assim, foi reconhecido aos indígenas o direito a posse permanente de seus territórios, originalmente ocupados por estes. Vejamos, há na Constituição Federal o termo claro de “posse”, mesmo que com caráter permanente, os indígenas detêm sob suas terras, apenas a posse, mas por qual motivo tornou-se um direito particularizado? Pois, apenas sendo detentor da posse os indígenas não podem vender, ou ceder, suas terras. Vejamos a narrativa do texto constitucional:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Art. 20. São bens da União: (...) XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, s.d, online).

Observa-se que os indígenas detêm somente a posse e estão permitidos a extrair dela todos os benefícios, riquezas do solo, rios, lagos, floresta, etc., mas, são terminantemente proibidos de negociar ou ceder qualquer destes bens a terceiros, dado que a narrativa do texto constitucional é clara, o usufruto dos territórios habitados pelos indígenas é exclusivo destes povos. Pelo que a posse direta é dos indígenas, mas a propriedade é do Estado (União). Temos

atualmente diversos instrumentos legais que possuem os indígenas direitos. A Constituição Federal/88, o Estatuto do Índio, a Declaração das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, são exemplo de amparos aos indígenas no que tange aos seus direitos. Vejamos os direitos dos indígenas contidos na Constituição Federal:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: V - Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas. (...) Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. (...) § 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (...) Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. (...) Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. § 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. § 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. § 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º. Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, s.d, online).

No Brasil os indígenas possuem direito a educação, cultura, saúde, comunicação, terras, uso dos recursos naturais de seus espaços territoriais, direito a valorização de sua força de trabalho, direito a proteção do Estado, etc. estes direitos além de fundamentais são também tidos como direitos diferenciados, justamente pela carga história importante que tais povos representam para nossa sociedade, a constituição do país isso estabelece, no entanto, ao longo

da trajetória dos indígenas, as conquistas são poucas, ainda são povos os quais sofrem com a subalternidade²⁰, onde um povo se sobrepõe ao outro a fim de nos moldes capitalistas obter vantagens econômicas. A terra é uma exemplificação que pode ser destacada ao longo da trajetória indígena como desfavorável a este grupo social, pois os indígenas vivem em reservas que estão superlotados. Bem como a questão educacional também é na trajetória indígena um ponto que depende de modificações a fim de atender à necessidade deste povo que tanto contribuiu e contribui historicamente com nossa sociedade.

Pelo que, a territorialidade para os indígenas que vivem em Dourados/MS é de suma importância dialogarmos em todos os campos sociais, principalmente a escola, a fim de podermos informar aos munícipes o valor social e cultural que os indígenas possuem dentro desta sociedade, e que estes povos apenas estão lutando pelo direito de viver dentro do centro urbano e viver em seus territórios praticando sua cultura que sempre está em transformação e podendo desfrutar do seu direito ao estudo, a terra, ao respeito da diversidade, etc.

Assim, a escolarização como ferramenta de mudanças de concepções e padrões retrógrados estabelecidos pelo sistema capitalista, desde a base escolar sendo trabalhada adequadamente, mostrando a relevância dos povos indígenas para a sociedade, pode-se colocar como destaque que todos os povos têm sua colaboração sociocultural e que todos necessitam do devido respeito em todos as interfaces sociais.

²⁰ Termo que refere-se a sobreposição de um povo sob outro no que tange as condições sociais, raciais, econômicas, dentre outras.

CAPÍTULO II – RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO E POVOS INDÍGENAS EM DOURADOS – MATO GROSSO DO SUL

Indígenas ao longo dos tempos vem sofrendo drasticamente com a redução de seus territoricos. Levi Marques, bem retrata este cenário, destacando o processo de expropriação que estes povos estão vivenciando, vejamos:

O sul do antigo estado de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul, experimentou, na primeira metade do século XX, expressiva expansão agropecuária, contando como incentivos do poder público. Os Terena, assim como outros indígenas estabelecidos nessa região, foram afetados pelas mudanças políticas e econômicas do país, especialmente no que se refere à expropriação de terras de ocupação tradicional. (MARQUES, 2017, p. 25)

Os povos indígenas²¹ estão presentes em todo nosso pensar histórico e em todos os campos: geográfico, cultural, social, econômico, etc. A Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, posiciona-se acerca dos indígenas, do seguinte modo:

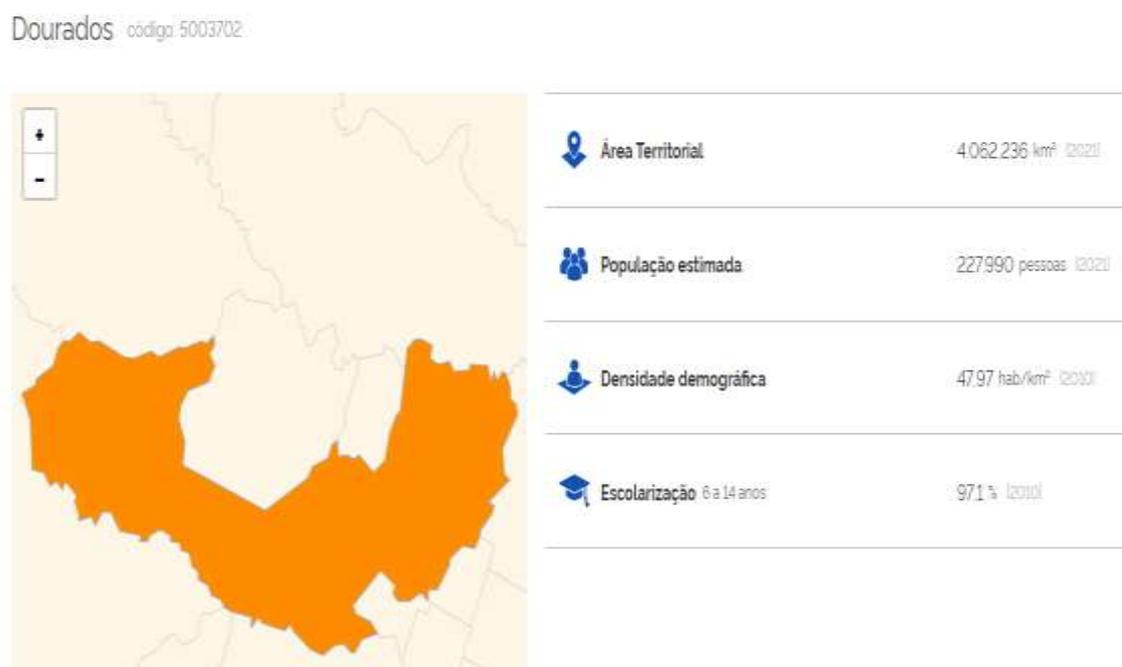
Art. 248. As terras, as tradições, os usos, os costumes dos grupos indígenas do Estado integram o seu patrimônio cultural e ambiental e como tal serão protegidos. Parágrafo único. Essa proteção se estende ao controle das atividades econômicas que danifiquem o ecossistema ou ameacem a sobrevivência e a cultura dos indígenas. Art. 249. O Estado reconhece as nações indígenas de seu território, assegurando-lhes modos de vida próprios, respeitando sua cultura e sua língua. Parágrafo único. O Poder Público poderá estabelecer projetos especiais visando organizar programas de estudos e de pesquisa de idiomas, artes e culturas para preservar e valorizar suas formas tradicionais de expressão. Art. 250. São asseguradas às comunidades indígenas a proteção e a assistência social e de saúde prestadas pelos Poderes Públicos estadual e municipal. Art. 251. O Poder Público assegurará às comunidades indígenas o ensino fundamental, ministrado em língua portuguesa, garantindo sê-lhes a utilização da língua materna e de processos próprios de aprendizagem. (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, 1989, s.d, online).

No texto constitucional estadual podemos verificar que os povos indígenas são manteados de proteção especial, mas que na dinâmica diária o cenário é totalmente diferente, pois os meios midiáticos constantemente noticiam conflitos intensos, nos quais de um lado estão

²¹ Os indígenas de Dourados possuem relação muito íntima com a cidade, estes povos trabalham na cidade, fazem suas vendas, comercializando seus produtos: mandioca, artesanatos, etc., quando a cidade era apenas vilarejo estes coletavam alimentos direto das árvores, agora que a cidade cresceu, eles coletam pedindo nas residências alimentos, esta é uma forma de cultura.

os indígenas reivindicando seu direito à reintegração de seus territórios, à saúde de qualidade, à educação de qualidade, etc., e do outro está o agronegócio. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a população de indígenas do MS supera a casa dos 70 mil indivíduos, dados coletados no ano de 2021. Sendo Dourados uma das maiores populações indígenas morando dentro de uma cidade do país.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população de Dourados supera a casa dos 227.990 mil habitantes, destes 20 mil são indígenas, dados estes coletados no ano de 2021. Vejamos o demonstrativo gráfico dos dados citados acima, retirado do site do IBGE:



Dourados é um território com destaque mundial, têm alocado em suas circunscrições uma das maiores populações indígenas morando dentro de uma cidade do mundo. Segundo dados do instituto acima apontado, mais de 20 mil indígenas vivem em Dourados chegando a quase 19% de toda a população indígena do estado de MS. Outra característica relevante a ser discutida é o fato da Reserva indígena Francisco Barbosa ser ao lado do centro urbano da cidade, ou seja, os povos indígenas convivem diariamente com os não indígenas, dado a proximidade territorial de seus locais de moradia. Um fator positivo desta proximidade territorial é justamente a troca entre os distintos grupos sociais etc. Por outro lado, está

proximidade territorial de certa maneira “interfere”²² na cultura, educação, economia dos indígenas, dado que os “brancos” se julgam historicamente “povos superiores”. Podemos citar aqui que as porções de terras que os indígenas outrora obtiveram não mais suportam o alto índice populacional ali existente.

A Reserva Indígena Francisco Barbosa é um território que está localizado dentro da cidade de Dourados/MS que possui, como dito anteriormente, uma expressiva população. A reserva ganhou esse nome em homenagem a um inspetor do SPI, o coronel Francisco Horta Barboza através do Decreto 401 de 03 de setembro de 1915. A área territorial definida foi de 3.600 hectares e que abrigam as Aldeias Jaguapiru e Bororó. Vivem nesta reserva os povos das etnias: Kaiowá, Gurani Nhandewa, Terena, Bororo, Guicurus/Kadiweu, dentre outras (WILSON MATOS DA SILVA, 2020). Hoje infelizmente com o agronegócio e o crescimento demográfico de Dourados, esta área foi drasticamente invadida.

Historiadores destacam que Dourados/MS era ocupado originalmente por povos indígenas da etnia Kaiowá. Em detrimento ao rio que circundam a região de Dourados, e por ter o nome de Rio dos Dourados, à época, o então distrito ficou conhecido como Dourados, o qual tornando-se cidade, manteve a nomenclatura. (Portal Dourados, 2021). Os povos indígenas, historicamente, dão aos seus lugares de vivência (terras/territórios) uma característica sagrada tamanha é a relevância das terras para os mesmos, pois no território indígena são praticados os mais distintos costumes que vão desde os ritos religiosos, as danças, as cerimônias de casamento, de recepção de novos membros, da morte, até as plantações de seus alimentos. Portanto, o espaço territorial deste povo para suprir toda a necessidade de sobrevivência e manifestação cultural, deve ser grande em extensão.

O que não vemos na reserva indígena acima citada, pelo contrário, temos muita “gente” morando em pouco espaço, aproximadamente 20 mil indígenas. As reservas indígenas são populosas demais, deixando muitos indígenas em condições sub-humanas, o que fere veementemente os direitos fundantes da Constituição do Brasil, violando direitos como a dignidade da pessoa humana, a igualdade entre os povos, muito deste processo dar-se-á pelos fatores capitalistas, onde um povo, raça, etc., é sobreposto a outro. Este evento danoso a população indígena pode ser bem explicado por Harvey, quando este pondera que:

A acumulação do capital sempre foi uma questão profundamente geográfica. Sem as possibilidades inerentes a expansão geográfica, a reorganização espacial e ao desenvolvimento geográfico desigual, o capitalismo há muito teria cessado de funcionar como sistema político econômico. Esta perpétua realização do que chamei

²² Interfere-se com intuito de fazer a cultura indígena morrer, através de uma imposição religiosa.

alhures de “ajuste espacial” das contradições internas do capital, associada com uma inserção desigual dos diferentes territórios e das formações sociais no mercado mundial capitalista, criou uma geografia histórica global de acumulação do capital cujo caráter precisa ser bem entendido. (HARVEY, 2009, p. 9).

A afirmativa acima bem aloca-se ao que vivenciam os indígenas. Pelo que podemos trazer uma exemplificação da estrutura do capitalismo e o desenvolvimento geográfico desigual apontado por Harvey a situação a qual vivem a grande maioria dos indígenas da reserva Francisco Barbosa, na qual a precariedade é evidente. O território para o povo indígena é muito relevante, dado que se trata de um lugar reservado a práticas de distintos costumes os quais os definem.

Levi Marques destaca em diversas obras acerca das formas de ocupação dos territórios e a organização sociocultural a qual realizam os indígenas do Mato Grosso do Sul. Corroborando o autor que o capitalismo buscou ensejar o indígena, criando locais específicos para morarem e assim serem controlados:

As Reservas foram criadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), no início do século XX, e uma de suas principais consequências foi desestruturar o ethos Guarani e Kaiowá ao impor-lhes o modo de viver dos não indígenas – os karai. O papel preponderante das Reservas era transformar o índio em não índio, ao estabelecer novas regras e normas sociais extremamente distintas daquelas que os indígenas estavam habituados antes da chegada dos karai. A imposição da língua portuguesa e religiosidades diferentes, via evangelização, foram medidas tomadas para tentar impedir que os indígenas mantivessem suas práticas culturais, reproduzissem seu modo de ser e viver; em último caso, a observância de um cotidiano permeado por novos comportamentos e condutas poderia evitar que indígenas vislumbrassem um possível movimento de retorno ou reivindicações pelo direito de posse de seus territórios étnicos. Exatamente por tudo isso que a palavra tekoha representa resistência, uma resistência Guarani e Kaiowá que persistem em existir, que se rebelam para garantir seus direitos étnicos, suas formas de pensar e agir, seus direitos à vida, a continuarem a existir. (MARQUES, 2021, pg. 5).

As reservas indígenas em Mato Grosso do Sul são verdadeiras áreas de confinamento, dado que a população indígena cresceu muito ao longo dos anos e as reservas não mais são áreas territoriais suficientes para comportarem tanta gente dignamente, pois são aproximadamente 20 mil indígenas morando nestas reservas. Assim, os indígenas buscam ampliar suas áreas territoriais, as quais compreendem serem suas, mas que estão ocupadas pelo agronegócio, por isso eles lutam por estes territórios. Esta retomada de áreas territoriais pelos indígenas acaba por gerar conflitos com os “senhores do agronegócio”. David Harvey, destaca que a cidade: “Funciona como um espaço importante de ação e revolta política.

As características atuais de cada lugar são importantes, e a reengenharia física e social e a organização territorial desses lugares são armas nas lutas políticas.” (HARVEY, 2014, p.

213). Como o território indígena está dentro de um centro urbano, bem como vizinha-se também com áreas rurais as quais estão cercadas por empreendimentos relacionados ao agronegócio é recorrente vermos as lutas cravadas pelos povos indígenas para manter-se firme em seus territórios. Com a instituição no Brasil do Estado Democrático de Direitos através da Constituição Federal/88 os indígenas tiveram a conquista de direitos. Assim aos poucos, os indígenas foram sendo protegidos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. No entanto, em se tratando da efetividade destas garantias, ainda há muito o que lutar, posto que até hoje, os indígenas são suprimidos em seus mais íntimos direitos. (ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, S.D.).

A cidade como sendo um espaço onde todos possuem o direito de estar, os povos indígenas sofrem retaliação de muitos douradenses quando utilizam deste direito. Para muitos douradenses os indígenas deveriam continuar povos reservados, não “invadindo” a cidade.

Para Milton Santos a globalização é uma verdadeira fábula, perversa e estranha a realidade. A dedicação deste teórico à geografia foi grandiosa, pois abordou conceitos poucos discutidos até o momento, onde o território geográfico, as lutas sociais e as formas de resistências populares são determinadas formas de pedir socorro a este sistema capitalista opressor. Na visão deste teórico, a geografia deve ser vista como uma totalidade, ou seja, fragmentá-la seria uma forma de manter a desigualdade entre pobres e ricos, dado que os espaços geográficos não são divididos e frequentados de maneira humanística e por todos. O autor relata que:

Vivemos em uma época sem precedente. Tudo muda. A relação com o dogma das religiões tradicionais está subvertida, partidos e sindicatos estão em crises. A dessa a valores ordenava o cotidiano. O militante não é necessariamente aquele que discute ideologia todos os dias, da mesma forma que o católico não se interroga diariamente sobre o sentido da presença real, mas práticas de ambos favam sentido avida social. Entre a globalização absoluta, de um lado, e a mundialização, de outro, há brechas na camada ideológica. (SANTOS; ADÉLIA; LAURA, 1998, pg. 248).

Ou seja, para o escritor estes meandros são prejudiciais para que ocorra uma geografia territorial mais afetiva entre ambos os grupos. Temos indígenas em Mato Grosso do Sul, mais precisamente em Dourados, que vivem dentro das reservas criadas pelo Estado, e delas ainda procedem seus costumes, vivências, crenças, etc. Nas Reservas Indígenas, o acesso aos direitos relacionados a qualidade de vida, como o fornecimento de água apropriada, escolarização adequada, moradias dignas, são precários. Este problema é de responsabilidade do Estado, que infelizmente não resolve, dado que tais populações ainda vivem de forma precária. Destaca-se

que estes povos possuem o direito de pertencer a cidade, mais que na maioria das vezes ao exercer este direito sofrem repressões sociais.

A situação na Reserva Indígena Francisco Barbosa, por exemplo demonstra isso. Temos, por outro lado, os indígenas das retomadas, estes militam constantemente em prol da efetivação de seus direitos. Realizam manifestações em órgãos públicos, em rodovias, compartilham suas aflições e necessidades, enfrentam intimidações de proprietários do agronegócio, vão até a Suprema Corte pleitear ações para que tenham reconhecidos seus direitos a retornarem aos seus territórios, etc., um exemplo disso é a Carta abaixo escrita por um grupo indígena de Dourados/MS, vejamos:

Data/26/03/2020

Senhores autoridade ministerio publico federal Traz
estes documento, para os pedimos a pedido das minhas
comunidade do Tekoha Vy poty Roky mais conhecido como
Umaty, no dia 25/03/2020 as senhoras da minha
viciam 4 viatura da fuzila nacional e o proprietario da chacara
Adelina ostico a nos atormentar o lugar onde nos ocupamos
ja faz 4 ano ja.

Senhores ministerio publico federal nos povo guarani,
Kaiova desse Tekoha, não queremos ser atormentados,
por esse proprietario durante a decisao da justiça, estamos
esperando com a justiça queremos que comunique a dona do
proprietario, para não nos perturbarem a minha comunidade, e
tambem temos interesse de plantar planta de alimentacao,
para alimentar a nossa familia.

Nos povo guarani e Kaiova do Tekoha Vy poty Roky,
agradecemos aos senhoras pela sua atencao.

Revista G1.

Na carta acima demonstra-se um pedido de ajuda escrita por um indígena, haja visto a supressão de direitos que vêm sofrendo sua comunidade. Segundo este povo indígena a situação está crítica, pois não estão mais conseguindo realizar suas culturas, plantações de alimentos,

etc. Este cenário de conflitos é característico de problemas estruturais, pois o poder público ao ser silente ou retardatário em proceder as demarcações deixam os indígenas vulneráveis. O capitalismo, por sua vez, atua neste cenário, pois os conflitos entre indígenas em relação as suas terras se dão principalmente por estes destacarem que os “chefes” do agronegócio invadem seus territórios para ali implantarem um sistema de negócio lucrativo. O geógrafo britânico David Harvey aponta que:

Podemos interpretar o dinheiro no nível do mundo como uma certa representação universal do valor com que se relacionam os territórios (por meio de suas próprias moedas) e a qual os produtores capitalistas se adaptam em sua busca de alguma medida de seu empenho e sua lucratividade. (HARVEY. 2009, p. 54).

Para o indígena a terra possui valor, já para o agronegócio a terra possui preço. Eis a discrepância entre uma concepção e outra. Nos territórios indígenas os costumes estruturam toda a sua coletividade, pelo que, o capitalismo ladeando as terras indígenas, ferozmente buscam desconstruir sua identidade²³. Os grupos indígenas que lutam nas retomadas são veemente atacados em todos os sentidos, físico, emocional, psicológico, etc. Observemos como se dá esta dinâmica:

Boa parte das 8.100 pessoas que, segundo o censo de 2010 do IBGE, vive fora das terras indígenas reside em acampamentos, em barracos precários feitos de sucata e lona plástica, em vagões de trem abandonados, sem acesso à maior parte dos benefícios previstos para as comunidades indígenas nos programas governamentais. Os acampamentos estão na margem de rodovias, na periferia das cidades e das reservas ou terras indígenas e nas proximidades de terras reivindicadas como indígenas. Para uma sistematização preliminar dos acampamentos, indigenistas da FUNAI de Dourados e Ponta Porã, assim como do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e de profissionais da antropologia, como Levi Marques Pereira, têm levado em conta a procedência da população acampada, sua motivação para acampar e a localização dos acampamentos. Eles vêm chamando de acampamentos “de retomada” os que estão dentro das áreas reivindicadas, sejam estas já identificadas, em identificação ou sem nenhum processo administrativo oficial. (CHAMORRO; COMBÉS, 2015, pg. 308).

Acima podemos compreender melhor acerca da dinâmica das retomadas, entendidas como lutas dos indígenas a fim de que seus territórios sejam, a eles, restituídos. Vejamos os grupos sociais indígenas que veem realizando os eventos das retomadas em Mato Grosso do Sul:

Os moradores desses acampamentos, unidos por laços de parentesco e afinidade, são um grupo organizado em prol da recuperação de suas terras. Seria o caso de Kurussu

²³ Identidade trata-se de características próprias pelas quais pode-se diferenciar pessoas, povos, etc.

Amba, Ypo'i, Laranjeira Nhanderu, Itay Ka'aguyrusu, Guyra Kambiy, Pyelito Kue, Guaiviry. Outros acampamentos são considerados “de beira de estrada”. Estes são integrados por grupos que já reocuparam suas antigas terras e foram expulsos diretamente pelos proprietários das terras ou por ordem judicial. (...) Pacurity Procedência: TI Te'ýikue (Caarapó), TI Bororo-Jaguapiru (Dourados), na Rodovia MS 267, km 45. Acampamento de beira de estrada, a 20 km de Dourados. Acampamento de retomada. Entre 24/62 indígenas das etnias Kaiowa e Guarani. Ñũ Porã Procedência: TI Rancho Jacaré, (Laguna Carapã), TI Te'ýikue (Caarapó), TI Panambizinho (Dourados) na Rodovia BR 163, Mudás MS, a 5 Km do centro de Dourados. Ocupa a área reivindicada. Acampamento de retomada. Entre 43/128 indígenas das etnias Kaiowa e Guarani. Ñũ Porã Procedência: TI Rancho Jacaré, (Laguna Carapã), TI Te'ýikue (Caarapó), TI Panambizinho (Dourados) na Rodovia BR 163, Mudás MS, a 5 Km do centro de Dourados. Ocupa a área reivindicada. Acampamento de retomada. Entre 43/128 indígenas das etnias Kaiowa e Guarani. (IDEM, p. 310).

Podemos destacar que o evento das retomadas que em Dourados/MS existem cerca de dez, é muito forte em Mato Grosso do Sul, principalmente na cidade de Dourados. No entanto, em outras cidades do estado e em outras localidades do país também se valem deste modelo de combate à supressão de direitos básicos e também alteiam a bandeira da luta. (ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, s.d.).

Os indígenas estão presentes na cidade de Dourados. Transitam, moram, estudam, trabalham, etc., mas a inserção destes é sempre tumultuada, polêmica e desconfortável aos “brancos” que destacam que “os indígenas são preguiçosos, vêm para pegar as coisas dos brancos (furtar)”, os definem pejorativamente de “bugres”, etc. A inserção do indígena na cidade de Dourados infelizmente é opressiva e violenta. No trabalho, o indígena não tem carteira assinada, ou quando tem recebe menos, ou não recebem materiais para a proteção no exercício do trabalho. Um caso emblemático foi quando um trabalhador indígena da construção civil morreu após a laje de uma obra cair sobre ele. Vejamos o trecho da reportagem relacionada ao acidente, publicada no Jornal Digital Dourados News no ano de 2021:

O ajudante de pedreiro que morreu na tarde desta sexta-feira (3) da reserva Guarapirú, após desabamento de uma laje em Dourados, foi identificado como Gilmar Garcia Machado, morador da Aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena de Dourados. Conforme informado pelo Dourados News, Gilmar trabalhava na construção de uma residência na Rua Gregório da Fonseca, Jardim Cristais II, quando parte da estrutura lateral caiu sobre ele. A equipe do Corpo de Bombeiros foi acionada para atender a ocorrência, mas a vítima morreu no local. (BEATRIZ E DUARTE, 2021, s.d, online).

Segundo investigações, a vítima não estava usando equipamento de segurança e haviam inadequações na obra.

Levi Marques Pereira, pesquisador que discorre sobre análises que envolvem os povos indígenas do Mato Grosso do Sul, afirma que o território indígena está cada vez mais sendo

suprimido pelo agronegócio, deixando-os confinados em porções de terras extremamente pequenas, impossibilitando a evolução social e a transmissão de uma cultura no tempo. Assim como prejudicando a identidade cultural deste povo. O antropólogo destaca acerca do território e do confinamento do indígena, informando que:

O termo confinamento aparece já na publicação original de Aspectos da Cultura Guarani, datada de 1962. Schaden utiliza a ideia de confinamento quando afirma que os Guarani “já não ocupam áreas extensas e concretas, mas estão confinados a pequenas reservas ou aldeias sob proteção ou mesmo administração oficial” (Schaden, 1974, p. 10), mas foi Brand quem desenvolveu o conceito na forma como ele tem sido utilizado atualmente. O confinamento teria uma expressão territorial e perceptível, mas agregaria também um confinamento no próprio modo de ser, no teko, em especial, no impedimento da manifestação da palavra -ñe’ẽ. A introdução do cultivo mecanizado da soja, trigo e milho provocou o fim da maior parte das “aldeias refúgio” situadas nos fundos das fazendas, nas quais os Kaiowá e Guarani resistiram por várias décadas. (PEREIRA, 2021, p. 60/61).

O território é relevante na vida de um povo para que ele se sustente e adquira sua sobrevivência, bem como expresse seu estilo de vida e costumes, e assim, com estes predicativos possam garantir a sua dignidade. A Reserva Indígena Francisco²⁴ Barbosa é cercada não só pelo cenário urbano, mas também pelo agronegócio.

Destaca-se que o capitalismo é relevante na atual conjuntura, e ao longo de toda existência deste modelo sistêmico econômico os indivíduos têm sido colocados em uma estrutura organizada e projetada para que de um lado se tenha detentores dos meios de produção e de um outro os que prestam os serviços, que são definidos de maneiras diversas: multidões, trabalhadores ou grupos subalternos. Segundo Rodolfo Alves Pena, capitalismo é:

Um sistema em que predomina a propriedade privada e a busca constante pelo lucro e pela acumulação de capital, que se manifesta na forma de bens e dinheiro. A base para formação, consolidação e continuidade do sistema capitalista é a divisão da sociedade em classes. De um lado, encontram-se aqueles que são os proprietários dos meios de produção, a burguesia; de outro, encontram-se aqueles que vivem de sua força de trabalho, através do recebimento de salários: os proletários. No caso do meio agrário, essa relação também se faz presente, pois os donos das terras, geralmente latifundiários, ganham lucros sobre os trabalhos dos camponeses. Com a era da Globalização, o sistema capitalista tornou-se predominante em praticamente todo o mundo. Porém, as suas fases e etapas de desenvolvimento não ocorrem de forma igualitária na totalidade do espaço mundial, isso porque a sua lógica de produção e reprodução é puramente desigual. Assim, algumas nações apresentam estágios mais avançados de capitalismo e outras apresentam os seus aspectos ainda iniciais. (...) O principal evento que marcou a formação desse novo modelo econômico de sociedade foi a realização das Grandes Navegações no final do século XV e início do século XVI. Com a sua formação, o novo sistema passou por três principais fases

²⁴ Esta reserva foi-se criada através de um Decreto governamental nº. 404, em 03/09/1917 pelo general Manuel de Faria Albuquerque. Este nome foi escolhido para homenagear Francisco Barbosa, funcionário da SPI, responsável pelo acompanhamento dos indígenas desta reserva no início de sua criação.

de desenvolvimento, a saber: o capitalismo comercial, o industrial e o financeiro. (PENA, s.d. online).

Como bem colocado pelo autor, o sistema capitalista é um modelo econômico vigente onde, de um lado temos os detentores dos meios de produção, os que dominam, e por outro lado temos aqueles que possuem a mão-de-obra, os proletariados, que fazem parte das classes subalternas. Subalternidade, para Antônio Gramsci, pode ser definida da seguinte forma:

Não há dúvida de que a perspectiva universalizante de Gramsci sugere, mesmo para o capitalismo contemporâneo, uma ampliação e diversificação do conceito de subalterno, como teremos ocasião de discutir. Afinal, subalterno, do ponto de vista etimológico, significa apenas o outro inferior ou inferiorizado. Mas o que deve ser por agora destacado é que parte significativa desses estudos decorre de pressupostos teórico metodológicos que se colocam num campo bastante distante de Gramsci, que partia de pressupostos muito diferentes, quando não antagônicos a esses. Para Gramsci, a determinação essencial encontra-se nos fundamentos materiais da realidade em movimento contraditório. Dizer que a cultura ou a política está em toda parte da vida social, inclusive na economia, não é o mesmo que negar a determinação em última instância da reprodução da vida material dentro do complexo de determinações que compõe a totalidade. A vida fragmentada das classes subalternas era vista por Gramsci como uma característica da própria situação social em que se encontram esses agrupamentos, submetidos à exploração e à opressão. (...) A primeira afirmação tem um caráter bastante geral e indica a situação histórica das classes subalternas, que “sofrem a iniciativa da classe dominante, mesmo quando se rebelam; estão em estado de defesa alarmada”. A segunda observação, cujas implicações não são desenvolvidas nessa passagem, sugere que as classes subalternas, por “iniciativa autônoma”, tendem à unificação e, nessa condição, à superação da subalternidade, à hegemonia. As classes subalternas unificadas em torno de uma perspectiva autônoma propõem uma nova hegemonia, uma nova ordem social. (ROIO, 2007, s.d, online).

Neste contexto, é possível observar que há uma relação direta entre capitalismo e as “classes/grupos subalternos”, pelo que este sistema econômico separa violentamente as classes e os grupos sociais e os colocam em relação de sobreposição. Harvey aponta que:

Os desenvolvimentos geográficos desiguais produzem todo tipo de resultados não pretendidos tanto para o projeto capitalista como para o socialista. Além disso, o hábito de interpretar tudo através das lentes do conflito avaliado numa dada escala para depois agir com base nessas interpretações pode ter consequências desastrosas. (...) Os desenvolvimentos geográficos desiguais do tipo que esbocei levantam claramente barreiras à adequada unificação de múltiplos interesses particulares em alguma estrutura que exprima o interesse geral. (HARVEY. 2009, p. 114).

Assim, o fato da Reserva Indígena Antônio Barbosa estar tão próximo dos empreendimentos comerciais do centro urbano e também dos negócios, voltados ao agronegócio (meio rural), faz toda a estrutura social, educacional, cultural, econômica dos indígenas sofrer algum tipo de impacto. Termos que apontam isto, são os conflitos intensos que se solidificam entre os indígenas e os grandes empresários do agronegócio. Acima, podemos

ver claramente uma exemplificação de subalternidade, dado que temos dois sujeitos enfrentando-se, sem que haja nesta balança o peso da igualdade, apenas a luta pela dignidade daqueles que são considerados mais “frágeis”²⁵ dentro do sistema econômico capitalismo.

Milton Santos defendia que deveria haver uma geografia crítica e mais humana, onde território, cidadania, demografia e migrações fossem referenciado dentro da própria geografia humana. O teórico faz severas críticas ao sistema de globalização, gerando dois tipos de tirania, a do dinheiro e a da informação, e o que é pior, de forma descompassada, dessolada. O geógrafo teve grandiosas manifestações literárias, dentre elas a questão que envolve uma composição nova de geografia, bem como discute o espaço geográfico dividido de forma desumana. Observemos alguns apontamentos:

Etimologicamente território deriva do latim terra e torium, significando terra pertencente a alguém. Pertencente, entretanto, não se vincula necessariamente a propriedade da terra, mas a sua apropriação. Essa apropriação, por sua vez, tem um duplo significado. De um lado associa-se ao controle efetivo, por vezes, legitimado, por outra parte de instituições ou grupos sobre um dado seguimento do espaço. Neste sentido o conceito de território vinculando-se a geografia política e geopolítica. A apropriação, por outro lado, pode assumir uma dimensão afetiva, derivada das práticas especializadas por parte de grupos distintos definidos segundo renda, raça, religião, sexo, idade, e outros atributos. Neste sentido conceito de território vincula-se a uma geografia que privilegia os sentimentos de e simbolismos atribuídos a lugares, (...) A apropriação aqui passa a associar-se a identidade de grupos e a afetividade espacial. (...) O território é espaço revestido da dimensão política, afetiva ou ambas. A territorialidade, por sua vez, refere-se ao conjunto de práticas e suas expressões materiais. (SANTOS; ADÉLIA; LAURA, 1998, pg. 251).

Assim, podemos compreender melhor acerca de cada expressão, bem como conseguir diferenciar tais termos, a fim de refletirmos no que aponta o teórico. De fato, os povos indígenas, classificados muitas vezes como “grupos subalternos”, tem diversos problemas dentro de seus territórios. No entanto, todas as lutas travadas por estes povos, vêm ganhado força, mas ainda é vagarosa a mudança no mundo “real” dado que constantemente os direitos dos indígenas são feridos, principalmente no que diz respeito ao direito a terra/território, lugar de vivência sagrado onde ocorrem as mais diversas manifestações culturais e concede a dignidade de vida aos que ali vivem.

Como diversas vezes aqui tratado que em Dourados/MS há uma das populações indígenas mais volumosas dentro de um centro urbano da América Latina, esta cidade é relevante no cenário nacional como ponto de análise das questões sociais que envolvem os indígenas. O agronegócio tanto preservado pelas camadas sociais existentes, é algo que impede

²⁵ Frágeis porque são violentados em seus direitos frente a um processo histórico.

que os indígenas possuam visibilidade quanto a serem povos que contribuem para nossa cultura. A escola é lugar sumário a fim de que o capitalismo dê lugar, ou então minimize os efeitos negativos que a maioria dos munícipes possuem em relação aos indígenas, posto que na atualidade esses povos são recepcionados na cidade como pedintes, ladrões, pessoas más, bugres. A escola desde os anos iniciais pode ser um agente transformador, pois a escola trabalha com pessoas de todas as faixas etárias, as quais serão agentes da futura sociedade e em sendo trabalhado como a cidade de Dourados é especial por abrigar tantos indígenas, poderemos ter este povo como histórico e relevante para a superação ou minimização das disputas territoriais e desselo social.

E é neste sentido que buscamos como ponto de mediação e diálogo a escolarização dos indígenas²⁶ e sua receptividade e capacitação escolar coerente nas escolas ditas não indígenas, dado que a escola é um lugar democratizador, transformador, capaz de levar ao ser humano um ponto de criticidade e através dela as pessoas atuarem de forma mais humana dentro das relações sociais, sendo mais respeitosos e acolhedores. Não que estejamos, como já abordado, colocando a escola como única forma de levar a sociedade a mudanças em relação as mazelas sociais constituídas, mas sim, como uma das possibilidades socializadoras e humanizadas de minimizar ou pelo menos refletir sobre este sistema opressor o qual estamos inseridos e que cada vez mais segrega os seres humanos em grupos definidos pela estrutura do poder, fazendo muitos sofrerem com os efeitos deste círculo vicioso.

²⁶ Cabe ressaltar que dentro da estrutura de poder inserida pelo sistema capitalista em especial o agronegócio em Dourados/Ms os indígenas da Reserva Francisco Horta procuram a escola não indígena justamente para terem mais oportunidades dentro da cidade, segundo concepções dos mesmos.

CAPÍTULO III – ESCOLA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO: ELEMENTOS EDUCACIONAIS E A RECEPTIVIDADE DO INDÍGENA²⁷

Ao longo da trajetória dos povos indígenas, os preconceitos e o racismo estrutural, juntamente com o sistema capitalista subjagam estes, que tentam se libertar deste cenário de subalternidade, temos a afirmativa a seguir que muito bem ajusta o capitalismo estrutural dentre de um conceito formal:

No cotidiano da sociedade brasileira estão normalizadas frases e atitudes de cunho racista e preconceituoso. São piadas que associam negros e indígenas a situações vexatórias, degradantes ou criminosas. Ou atitudes baseadas em preconceitos, como desconfiar da índole de alguém pela cor de sua pele. (MOMUNES, 2019).

O termo bugre associado aos indígenas é um termo pejorativo que evidencia o racismo estrutural, o que na luta destes povos este ideário também intenta mudanças. Soma-se a estes tempos a luta dos grupos étnico-raciais que ganharam maior proporção, dado que a trajetória deste povo foi muito sofrida, posto a subalternidade elencada no cenário social, a decolonialidade é um dos fatores que vem concatenando ao propósito de busca por múltiplas vozes e caminhos a todos. Vejamos:

O entendimento da decolonialidade como meio de denúncia, de luta, mas também como teoria, conceitos e categorias no da experiência histórica tem origem nos fins do século XX, quando um grupo de estudiosos percebeu que para estudar o colonialismo na América Latina e no Caribe havia a necessidade de se ter conceituações e categorias próprias, como apontamos. Isto porque se entendeu que as formas de colonização se deram de maneiras diferentes em determinados territórios. A decolonialidade surge do rompimento com o pensamento pós-colonial que, até então, desenvolvia trabalhos com conceituações e categorias voltadas para o processo de colonização na África e Ásia entre os séculos XVIII e XX. Esses estudiosos também romperam com o Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos, uma vez que eles criticavam o fato de o grupo não desenvolver uma análise crítica sobre o colonialismo na América Latina a partir dos fatos latino-americanos, mas sim a partir das perspectivas dos indianos.

A argumentação na defesa de um pensamento decolonial pelo grupo Latino-americano, como é apontado por Bernadino-Costa e Grosfoguel, era a de que só se poderia analisar devidamente o colonialismo na América Latina a partir de categorias e conceitos próprios, assim como o entendimento de que o colonialismo na América Latina foi diferente do que ocorreu com os Indianos. Com tais divergências teóricas, houve o rompimento e consequentemente a formação do Grupo (ou projeto de investigação) Modernidade/Colonialidade. Este grupo é, por sua vez, outra derivação do póscolonialismo. (OLIVEIRAI; LUCINI, 2020, p. 3).

²⁷ Escola localizada em Dourados, pertence a rede municipal de ensino e trabalha com alunos do ensino fundamental e médio, estes estudantes moram na cidade e são dos arredores da escola.

Neste sentido, podemos salientar que a escolarização é um agente que pode dá aos indígenas o direito de serem ouvidos em suas necessidades, posto que as vozes que saem de pedido de clemência por estes povos, podem ser trabalhadas, ouvidas e retransmitidas de forma coerente, destacando que estes povos são parte da nossa trajetória. A escola é um projeto que instiga o pensar, a criticidade, a diversidade e assim, este processo quando trabalhando adequadamente é libertador aos que dele buscam e se deleitam. Vitor Henrique Paro, muito bem estabelece um conceituado sentido a escola, dado que descreve como é por dentro destas dependências, destaca este que a escola, principalmente a pública é uma luta constante para dotar a nossa sociedade de um saber mínimo, a fim de proporcionar uma vida digna, sendo a escola um espaço de responsabilidade de todos os cidadãos de uma sociedade crítica e com padrões civilistas.

3.1 A ESCOLA TRADICIONAL E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: TEMÁTICA INDÍGENA

A escola ao longo dos tempos fora se transformando, muitos a compreendem como espaço de criticidade, transformador e principalmente formador. Tão logo, em tese, podemos compreender este espaço como possibilitador de trocas de experiências, bem como um espaço democratizador e respeitoso entre as diferenças ali presentes, seja diferenças de cultura, raça, credos, etc. Deve-se verificar se esses elementos estão sendo colocados em prática, principalmente no que diz respeito aos grupos indígenas. A escola tradicional não indígena está praticando sua docência abrangente, acolhedora e participativa/inclusiva para com esse grupo? Está será a análise ora aqui intencionada.

Sobre a temática indígena tratada em sala de aula, um belo texto de Aracy, retrata sobre as relações sociais que envolvem este enredo, podemos a usar como modelo analógico para a realidade vivenciada em Dourados/MS, vejamos:

Do ponto de vista das lideranças indígenas mais velhas, o desejo de conhecer o modo de pensar do outro, neste caso do “branco civilizador”, não é uma preocupação recente. Um velho Karajá relata a sua experiência quando, em sua juventude, na década de 1940, e após obter bolsa de estudos do governador de Goiás, é enviado por sua família para a cidade de Goiás, onde deveria iniciar um programa de estudos. Dificuldades advindas da separação da família, da adaptação ao individualismo de um modo de vida urbano e o medo do preconceito vindo de professores e colegas acabaram inviabilizando sua permanência no colégio interno, que não passou de um semestre letivo. Entretanto, vários motivos são apontados no seu discurso para justificar a decisão familiar. Diante de acontecimentos que trouxeram drásticas consequências para a sociedade Karajá, como alcoolismo, epidemias, invasão dos territórios tradicionais e outras arbitrariedades e violências, as quais eram atribuídas à presença progressiva do “branco”, era necessário “conhecer o seu modo de pensar”,

aprender a sua língua, conhecer a lógica do seu pensamento e, a partir daí, compreender as suas ações. Era necessário, enfim, formar novas gerações aptas a construir estratégias de resistência. (SILVA, 2019, s.d, online, pg. 79).

É necessário destacar que a temática indígena²⁸ já enfrenta peijas desde a formação de seus próprios grupos no que diz respeito ao ato educador, ou seja, dentro dos grupos indígenas para se formar educador o desafio é gigantesco, agora como é a receptividade dos indígenas que possuem o interesse, por diversos motivos de colocarem seus filhos na escola não indígena? Creiamos ser mais desafiador ainda, dado que a linguagem é um movimento complexo a qual muitos educadores não sabem lidar, muito menos, em maioria, recebem incentivos ou formações curriculares permanentes que os habilitem a está situação. Problemáticas: a linguagem distinta entre o educador da escola não indígena para com o educando indígena e a capacitação ineficiente ou inexistente dos operadores da arte de escolarizar, já seriam dois grandes pontos de relevância para serem longamente debatidos.

Já que a escola representa a ideia de trazer para a luz algo, ela é um elemento em destaque dentro da sociedade, principalmente na era a qual vivemos: tecnológica, diversificada, etc., dado que quem pensa conquista mais espaço do que de fato quem exerce trabalho braçal²⁹, não que um tenha mais capacidade que o outro, afinal a casa não sai do papel criada pelo pensador: engenheiro civil, se não houver os trabalhadores braçais: pedreiros. Portanto há de se pensar em um trabalho em equipe para que o objetivo seja conquistado, no exemplo dado, a casa construída. Com os grupos indígenas a temática empregatícia deve ser repensada, pois estes povos quando acessam seu direito a pertencer a cidade, trabalham em serviços que ganham pouco e são menos reconhecidos.

Já na esfera educativa, a exemplificação acima se encaixa, dado que todos os atores que ali estão são sumários para a escolarização. O educador facilita o conhecimento buscando ferramentas inclusivas, a direção organiza toda a escola, o porteiro cuida da entrada e saída dos que ali frequentam, os zeladores mantêm o espaço físico agradável através da limpeza, o bibliotecário acessibiliza a busca pelas obras literárias requeridas, as merendeiras fazem o alimento que garantem aos estudantes um bom desempenho. Assim, em tese a formação do educando ocorre para que este possa na sociedade exercer seu papel social. Esta conjuntura citada acima é em muitas escolas figurativa, operando-se o modelo tradicional, ortodoxo.

²⁸ Ainda sobre as temáticas indígenas Selma das Graças de Lima destaca uma etnografia sobre os indígenas que estudam em escolas públicas, isto nos faz refletir sobre a importância de termos sob apreciação este público dentro de escolas não indígenas e como os mesmos são tratados e acolhidos dentro de suas especificidades.

²⁹ Pois há os trabalhos intelectuais e braçais exercidos pelos cidadãos.

Voltando a destacar que a educação inclusiva ³⁰deveria ser assim e o sentido de educar deveria ser ressignificado em muitas escolas e principalmente fazer parte do processo de escolarização, não apenas de educar para cumprir formalidade.

O discorrido supra é um retrato romantizado do que seria a escola. Não é incomum frequentar uma escola com as mesmas características ortodoxas de antigamente. As salas de aulas possuem carteiras enfileiradas onde sentam-se os alunos, e para o professor fica uma mesa posicionada no início da sala, bem no centro, demonstrando de certa maneira a forma tradicional de educar e atrás do professor tem o quadro negro. É assim em todas as escolas? Obviamente que não. Mas a parcela maior das escolas, infelizmente possuem este formato.

3.2 DOCUMENTOS FORMAIS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

Para organizar o espaço escolar ao longo do tempo muitos documentos formais foram sendo criados, como a própria Constituição Federal/1988 que impôs a todos o papel de desenvolver e disponibilizar à sociedade a escolarização; a Lei Nacional nº. 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei 10.172/2001 que estabelece o Plano Nacional de Educação; a Lei 11.494/2007 que determina regras acerca do FUNDEB; a Lei 11.738/2008 que assegura as questões da valorização do profissional da educação; o Plano Estadual da Educação; a Educação Inclusiva; a flexibilização/adequação curricular; o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, etc.

E o material pedagógico? Na maioria das vezes quem os confeccionam são os próprios educadores apaixonados muitas vezes por sua profissão ou com o intuito de facilitar seu trabalho, com seus próprios recursos financeiros os fazem. O Estado envia livros didáticos, muitas vezes, desfocados das realidades específicas, pois se diz ser impossível criar livros que não sejam padrões. Há necessidade de valorização do profissional da educação a fim de que se qualifique para possibilitar aos alunos uma metodologia em seu material pedagógico com mais abrangência as especificidades.

Cabe trazer que fora criada a lei nº 11645/2008 que obriga as escolas públicas e privadas a fornecerem aos alunos uma educação inclusiva, abordando temas relacionados a cultura indígena, a fim que seja compreendido a relevância destes povos para nossa sociedade.

³⁰ Não há uma atualização de conhecimentos ao professor na área indígena incisiva, mas a educação inclusiva emana de lei, e para ocorrer o professor necessita está formado adequadamente.

Escolarizar, ampliar ideias, amadurecer pensamentos com materiais inexistentes, obsoletos, não inclusivos, precários, ou restrito, é possível?

E os profissionais da educação, aqueles que fazem o serviço dentro da sala de aula, diretamente com os estudantes? Ao longo dos anos os educadores sofreram severos ataques. Muitos acessos são importantes para uma educação de qualidade, um deles são os núcleos de apoio, isso não só na educação primária, básica, mas em todos os seus níveis. Vamos relembrar alguns núcleos de apoio a educação. Temos no município de Dourados/MS o núcleo de apoio psicopedagógico; inclusivo; estudantil; ao professor; interdisciplinar, dentre outros. Mas a atuação é precisa? Efetiva? Muitos nem sequer conhecem estes núcleos, muitos mesmo conhecendo não os procuram ou não tem o acesso devido a diversas causas: desconhecimento da função que de fato tal núcleo desempenha, tempo que não pode perder, etc.

A Escola ora analisada³¹, possui muitos núcleos de apoio ao professor e ao aluno, nos quais apoiam os educadores em formações continuadas. Os alunos em terem momentos para ampliarem seus conhecimentos em áreas as quais estão com dificuldade, núcleos que permitem a acessibilidade ao conhecimento. E aos professores para terem capacitação continuada, mas e quanto a efetividade destes serviços?

Refletindo o assunto, principalmente sobre os grupos subalternos, infelizmente muitas questões continuam sem resolução, qual será o motivo? Inúmeros indígenas compõem a população de Dourados. No calendário escolar temos a comemoração do dia do “índio”, sendo ainda comemorada com alunos usando trajes exóticos e não se fala da questão inclusiva deste grupo ou pelo menos a sua transformação no tempo, sendo que isso é um dos objetos curriculares que deve ser tratado nas salas de aula. Mas o agronegócio é tão forte na cidade que muitas escolas ainda possuem visões retrogradadas acerca dos grupos sociais indígenas, principalmente quando estes frequentam escolas “dos brancos”. Em suma, temos um currículo nacional pedagógico a ser seguido, no entanto, deve ser adequado as especificidades regionais. Os materiais pedagógicos devem atender a demanda daquele público ao qual a escolarização está sendo ofertada. Da mesma maneira, por se tratar de um espaço democrático e diverso, deve haver uma constante preparação/capacitação efetiva dos profissionais que ali atuam a fim de fornecerem uma educação inclusiva e plena.

Nos municípios, em Dourados em específico, escolas municipais dão suporte técnico escolar/suporte pedagógico a grupos indígenas como: Kaiowa, Guarani, em horários diversos

³¹ Tal escola tem em seu escopo legal o trabalho da transversalidade e das temáticas indígenas pautada pela Lei nº 11.645/2008 que obriga o estudo da cultura indígenas, no entanto, na pratica esta dinâmica ainda necessita ser fortalecida.

ao matriculado na escola, justamente para ampliar sua capacitação escolar, cognitiva, etc. Não é diferente para com os indígenas, as escolas não indígenas contam com esta rede de apoio, onde profissionais corroboram com o ensinado em sala de aula. No entanto, muitos educadores, alunos e seus familiares nem se quer tem conhecimento ou acesso a este serviço, ocorre esta situação em detrimento de qual motivo? A Escola Municipal Januário Pereira de Araújo e seus agentes, conhecem as redes municipais de apoio ao indígena que estuda na escola “do branco”? O utilizam? Em suma, esta rede de apoio, segundo a análise estrutural e de vivências é ineficiente, ou precário.

3.3 A ESCOLA COMO DIREITO FUNDAMENTAL

O direito a uma escolarização plena é conhecido por muitos, trata-se de uma garantia constitucional. Paulo Freire destaca que a educação é um lugar onde ocorre relações de ensino, de aprendizagem, etc. A educação inclusiva chegou com força nas escolas para que todos tenham acesso a uma escolarização qualitativa, na qual as especificidades são respeitadas através de um trabalho de inclusão. Isso ocorre na prática? Ou trata-se de apenas de documentos formais? A análise dentro de uma escola Municipal de Dourados nos permitirá compreender um pouco mais de perto como se dá este processo na realidade.

O direito fundamental à educação veio embutido da pregação teórica constitucional/Constituição Federal de 1988. Direito fundamental é algo inerente ao ser humano, no Brasil está na CF/88 e o tema é tratado como direito social, artigo 6º. A educação para o próprio sistema capitalista é tão valiosa que é dever de todos fornecer e cuidar. Pois, escolarizar é capacitar para o sistema capitalista, é ter pessoas mais habilitadas a desenvolverem seus papéis sociais e assim contribuir para tal sistema fornecendo mão – de – obra qualificada. Mas escolarizar é o mesmo que educar?

Segundo Paulo Freire, educação é transmitir saberes. Já escolarizar é amadurecer ideias, desenvolver habilidades e a criticidade. Então temos uma percepção acerca da educação.

O que a escola desenvolve em sua grande maioria. Educa ou escolariza? Vamos compreender os termos:

Educação é formação, e escolarização é papel da escola, que apenas irá complementar a educação vinda de casa, a escola é um apoio a família e esta ajuda fazendo o processo de escolarização, porém se a família não cumprir com seu papel, ficara ainda mais difícil para a escola. (MURARO, Bertiel¹ CAMARGO, Bruna Faccin² LONDERO, Pablo³ FREITAS, Rodrigo Werman⁴ ALVES, Talyne Ritter⁵ NEUBAUER, Vanessa Steigleder, s.d, online, p. 6)

A transversalidade³² e a educação inclusiva são complementos de uma educação que valoriza a escolarização, mas na maioria das vezes observa-se apenas que há a transversalidade dos conteúdos, mas no que tange a inclusão para cada especificidade ser atendida, eis um ponto que necessita ser melhorado a fim de que de fato se tenha amplitude nos contextos escolares. Busca incluir todos os agentes socioculturais e suas especificidades dentro de um currículo transversal. Para isso ocorrer não é tão simples como parece. O direito é posto, em tese não se discute. Mas temos escolas transversais e inclusivas de fato? A escola em questão trabalha a inclusão e a transversalidade como pontos de relevância, mas o próprio sistema a limita, pois, os recursos necessitariam ser amplos o que na prática infelizmente não ocorre, uma das situações que necessitam serem melhoradas é a capacitação dos educadores para trabalharem a especificidades dos alunos. Para se ter um currículo transversal deveríamos ter um amparo maior do Estado, pois na literalidade da palavra transversalidade é o que atravessa diversos contextos educacionais. Nesta conjuntura seria um caminho educacional que abraçasse todos os conhecimentos e habilidades do ser humano, sistematizando um aprender dentro de sua realidade e contemplando sua própria prática escolar, social, familiar, etc.

Já a educação inclusiva não destoa muito em relação a transversalidade, mas aqui em vez do conhecimento se trata da aplicabilidade deste conhecimento de forma que o estudante o compreenda. Seria uma educação acolhedora, observadora, integradora, humanística. E o sistema não oferece tanto assim, vemos na prática, na escola analisada e nas vivências relatadas que a escola inclusiva é uma vagarosa mudança estrutural e de concepção.

3.4 ESCOLA TRADICIONAL DE DOURADOS E OS INDÍGENAS

A escola é um espaço de todos (as) isso é indiscutível. Mas os métodos, a receptividade ocorre para todos (as)? Nas escolas “dos brancos” como se dá este processo? É segregador? É inclusivo? Análises documentais, pesquisas e a observação participante poderá responder-nos muitas questões complexas de serem compreendidas, principalmente para aqueles que estão do lado de fora deste contexto prático escolar. O Projeto Político Pedagógico/2020 da escola em análise, o qual está sendo reformulado, no campo relações educativas determina que o:

Ensino e Aprendizagem: O ensino em nossa Unidade Escolar prima pela qualidade, valorizando o direito das pessoas, respeitando a diversidade, criando mecanismos de

³² É necessário informar que esta transversalidade escolar, refere-se ao currículo.

participação social, política e cultural e que incentivem a solidariedade, cidadania, democracia, contestação e inclusão social, proporcionando ao educando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania. Entendemos que para construirmos uma escola verdadeiramente inclusiva, necessitamos de mudanças no contexto educacional/escolar que perpassam em transformações de ideias, de atitudes, das práticas de relações sociais, tanto no âmbito político-administrativo, como também, no didático-pedagógico. (PPP³³, 2020, pg. 6).

Vê-se que são dadas as condições empregadas para um escolarizar plena e que isso é direito das pessoas. No entanto, os métodos para uma educação contempladora não só de currículo que abrange metodologia de ensino, mas também de inclusão social que impõe a receptividade, a acessibilidade, dentre outros, são, infelizmente, ainda não concretos.

No Regime Escolar da instituição em análise, no campo direitos, etapas da educação básica, temos:

O Ensino Fundamental deverá: a. Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura; b. Compreender o ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; c. Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; d. Fortalecer os vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (PPP, 2020, pg. 67/68).

O ensino fundamental dito acima deverá, ou seja, é uma imposição, preparar os estudantes não só nas suas concepções escolares, mas também nas suas relações sociais as quais envolvem inclusão, tolerância, respeito as concepções de cultura, raça, etc. Infelizmente, os métodos de ensino e a receptividade inclusiva das classes sociais e dos grupos sociais, principalmente, os subalternos ainda não possuem pleno direito.

3.5 A ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO: ESCOLA NÃO INDÍGENA

A Escola Municipal Januário Pereira de Araújo recebe diversas pessoas/estudantes em seu contexto escolar a fim de que obtenham a tão almejada educação inclusiva. A observação participante, análise documental, relatos dos profissionais que compõem este cenário escolar, será de boa valia a fim de observar como se dá a escolarização do indígena dentro de uma escola “de branco”, e quais as experiências ocorridas que foram benéficas ou prejudiciais a escolarização deste público em específico.

³³ Projeto Político Pedagógico escolar.

A pesquisa de campo foi muito complexa pela escassez de dados, os quais não foram fornecidos de forma ampla, também pelo fato dos agentes educacionais da escola terem dificuldades em fazer pesquisas estendidas, diante disso a observação participante com o próprio público alvo e correlacionados, de igual a análise dos documentos formais da escola foram os métodos que permearam a pesquisa. Assim, em relação a adesão a pesquisa, não muitos foram os colaboradores destes relatos e entrevistas, talvez por falta de tempo para uma entrevista participante e oral, talvez por falta de tempo para escrever uma entrevista escrita, talvez por ideias contrárias as discutidas neste trabalho monográfico mestral, talvez pelas concepções conservadoras que estão no íntimo de cada um, talvez por questões ligadas ao próprio sistema, etc. E o talvez significa incertezas.

A educadora efetiva do quadro municipal de ensino do Município de Dourados/MS, E.R.C.C, a qual ministra aula para o ensino fundamental I na escola em análise passou por uma vivência com uma aluna indígena que fora vítima de negligência familiar e por consequência retirada de seu contexto e inserida na escola “do branco”.

Em primeiro lugar, a educadora não entendia absolutamente nada do que falava a aluna, e a aluna não a entendia. Os demais alunos também não a entendiam, geram uma dificuldade linguística na qual não havia comunicação recíproca, mas sim um fingir ensinar e aprender. Isso incomodou a educadora que logo foi buscar respostas, mas não encontrou nenhuma. O educador não tem nenhum preparo para escolarizar um indígena? Há núcleo de apoio para essa questão em específico? Haverá mesmo um fingir no ensinar?

O município de Dourados/MS conta com equipe de apoio na Secretaria Municipal de Ensino que trabalha as especificidades, inclusive fornece formações aos educadores sobre temas relevantes como este, no entanto, esta educadora que compõe o quadro desde 2017 nunca teve acesso a esta temática com efetividade. Tônico Benites, na obra “A escola na ótica dos AVA Kaiowá: Impactos e Intepretações indígenas” identifica que:

Entre as novas gerações Kaiowá há manifestação de um estilo comportamental diferenciado e específico, que certamente são determinados por fatores socioculturais adversos. Assim, neste contexto atual, os membros experimentam e se apropriam continuamente de alguns novos elementos culturais em vigor, a partir das quais associam com os seus aspectos. (BENITES, 2019, p..20).

A cidade é para todos e de todos, assim como a escola é para todos, os grupos e classes sociais tidas como subalternas estão mudando de concepções, buscando segmentos que ampliem seus conhecimentos socioeducacionais. O experimentar, o obter, o apropriar é do ser

humano, é inerente ao ser humano, não ao grupo A, ou B. Jean Piaget quando discorre sobre a educação escolar, enfatiza que:

O indivíduo se forma na apropriação dos resultados da história social e se objetiva no interior dessa própria história. Essa relação entre apropriação e objetivação só se efetiva no interior de relações com outros indivíduos, no interior de uma determinada prática social. No que tange a educação escolar ... é imprescindível a mediação, realizada por outros indivíduos, entre a pessoa que realiza o processo de apropriação e a significação social da objetivação a ser apropriada. Em outras palavras, reconhece-se que o professor tem uma função decisiva nessa prática educativa, pois conduz o processo de apropriação, pelos alunos, do conhecimento histórica e socialmente produzido. (PIAGET, 2014, p. 239).

O sistema econômico capitalista, principalmente o agronegócio implantado aqui no município de Dourados/MS, dificulta a criação de um ambiente escolar democrático, pois busca segregar os indígenas nas Reservas.

A escolarização possibilita a emancipação do pensar. Os olhos estando abertos, a visão se amplifica e mostra horizontes, promovendo possibilidades de mudanças culturais, sociais, políticas, econômicas, educacionais, etc.

Vale ressaltar que a escolarização também realiza um processo de descobrir identidades, e Manuela Carneiro traz a relevância deste tema, destacando que a etnicidade é uma categoria objetiva, de auto-reconhecimento de diferenças, pelo que a escola trabalhando a diversidade dos povos, neste processo de escolarização, possibilita uma ferramenta de mudanças de concepções retrógradas e subalternas.

Já vimos a irrelevância a qual uma das maiores populações indígenas urbanas do país é tratada. E como é a receptividade destes povos no centro urbano de Dourados? Absurdamente desprezível. Sim! A população indígena entrar nos centros urbanos da cidade como pedintes, crianças vulneráveis pois são vistas nas ruas revirando lixos e desacompanhadas pelos responsáveis, a população na maioria das vezes repreende estes indígenas quando estão revirando os lixos residenciais ou quando tocam as campainhas pedindo. São alvos do trabalho escravo principalmente na construção civil, também são alvos de irrelevância nas escolas dos “brancos”, uma vez que não possuem suporte pedagógico coerente a sua especificidade.

Uma das formas de entrada do indígena no centro urbano de Dourados é através da escola. E como é esta receptividade e este acolhimento tanto legal como institucional? Infelizmente não foi disponibilizado o quantitativo de estudantes indígenas, muito menos das evasões, mas em uma análise diante uma visita realizada na escola, não se vê quase nenhum indígena estudando. Sabe-se que quando entra indígenas na escola mesmo havendo na própria documentação legal que garante a escolarização destes indígenas respeitando sua

especificidade, esta não é uma realidade, pois a recepção legal e institucional deixa a desejar: os educadores não são capacitados ao gerenciamento das suas aulas compatíveis com a necessidade destes indígenas, e também a escola não promove recursos didáticos pedagógicos que comportem a aprendizagem deste aluno a contento. Ainda vale-se ressaltar que a Lei de Diretrizes e Base prevê que seja lecionado a cultura indígena nas escolas indiscriminadamente, mas este assunto é lecionado sem que seja evidenciado as transformações do indígena no tempo: somente se transfere que o índio vive em ocas, e que caça e pesca, ainda estando nós no século XXI.

Há a LDB, Constituição Federal, Estatuto do índio, Currículo Pedagógico, Projeto Político Pedagógico, etc. Todos estes documentos existem na escola e são trabalhados, mas no que tangem a questão indígena é tema de pouca relevância, pois não há professores capacitados a trabalharem com este público muito menos materiais pedagógicos capazes de suprir tal necessidade.

Não foi fornecido pela escola dados referentes a estas questões, mas em visita realizada, constatou-se que há menos de 10 alunos indígenas estudando na escola, e em pesquisa realizada com alunos e componentes do corpo técnico da escola, os alunos indígenas que entram na escola dificilmente concluem a sua jornada estudantil, evadindo-se antes da conclusão do ciclo escolar.

Como dito, praticamente não se vê alunos indígenas transitando, e quando existe são pouco evidenciados, se perguntado aos alunos sobre os indígenas, estes muitas vezes relatam que não tem indígena estudando, tamanha é a irrelevância deste assunto para o público escolar.

Atualmente não se dá a devida relevância à temática indígena no nosso município, mesmo havendo aqui uma das maiores populações indígenas urbanas do país, está irrelevância é dada principalmente pelos canais midiáticos que são agentes capitalistas, tendenciosos ao agronegócio, onde noticia-se apenas os conflitos agrários envolvendo indígenas e que estes são pessoas más, que não trabalham, que tomam terras dos trabalhadores do campo. A escola tem uma visão semelhante pois muitos entendem que o agronegócio sustenta a economia local e que os indígenas não produzem ao sistema capitalista. A escola trabalha nas suas dinâmicas pedagógicas que os indígenas moram em ocas e precisam apenas de terras com florestas para viverem pois só caçam e pescam. Mas esta não é a realidade. A escola tendo em seu berço, crianças, adolescentes, adultos, pode ser um agente transformador se a questão indígena for trabalhada adequadamente e evidenciado a relevância da população indígena de Dourados a nossa história. Portanto, verifica-se que a escola Januário Pereira de Araújo tem potencial social para ser uma das possibilidades de mudança desta realidade, sendo trabalhando desde os anos

iniciais a relevância desta população indígena urbana que é uma das maiores do país e seus atos históricos praticados em suas terras que agregam e compõem nossa história étnico-social.

Pelo que a escolarização é uma vertente possibilitadora de mudanças sociais, havendo a escolarização coerente e está atendendo as leis federais, estaduais e municipais principalmente na primeira infância no que tange ao ensino fundamental I, teremos como buscarmos galgar êxito referente as pessoas respeitarem os direitos umas das outras, serem acolhedoras, haver harmonia entre as classes e povos, e assim, seguirmos com uma sociedade mais justa, de todos/as e para todos/as.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolarização é um canal social de transformações, tanto é que a escolarização é direito fundamental no estado Democrático de Direito e recebe atenção especial quando definida como um direito social elementar. Através desta ferramenta social a família e o Estado são responsáveis neste processo, o que representa dizer que a escolarização integra núcleos sociais importantes para a nossa comunidade.

Na primeira infância a importância da escolarização redobra, pois, a mesma tem o dever de desenvolver a socialização das crianças e pré-adolescentes, desenvolver a expressão cultural, científica e as habilidades e competências nesta primeira infância são estimuladas, a fim de que o processo educador possa servir de pilar para a formação social deste indivíduo, sendo assim, o ensino fundamental I é de extrema relevância.

E onde ocorrem as relações interpessoais? Em diversos núcleos sociais: na família, na igreja, na escola, etc. Sendo assim, a escola é fundamental para a vida das pessoas, bem como a manutenção da ordem social na vida coletiva, pois neste lugar ocorrem a aprendizagem do respeito as regras e a ser um cidadão crítico.

Eu, morava em uma cidade interiorana, filha de pobre, parentescos assassinados por conflitos agrários e a escolarização fez-me compreender que havia um mandato que podia quebrar as correstes capitalistas, aa escolarização. Então, formei-me na graduação, trabalho na vida social das pessoas e analisando esta trajetória, somadas a todo o estudo técnico desenvolvido ao longo do mestrado, ficou-se nítido que a escolarização é ferramenta de transformações de vidas e concepções sociais.

Para o sistema capitalista sou uma classe social subalterna, a qual, venceu todas as perspectivas negativas e pode ser mais uma na sociedade capaz de proporcionar colaboração para o enfrentamento das discriminações sociais e classistas.

Diante a análise mestral, observa-se que é possível compreender que a escolarização também se faz ferramenta de posicionamento e combate as mazelas do sistema capitalista para os grupos indígenas. Pois temos indígenas políticos, lecionando em universidades, colaborando com a sociedade em diversos campos, tudo isso por força de um processo de mudança ocorrido nas escolas, principalmente.

Ao realizar o trabalho de pesquisa de campo, foi-se constatado que há na rede pública de ensino fundamental I da rede municipal de Dourados, na escola Municipal Januário Pereira

de Araújo, que há ainda uma necessidade gritante de ser desenvolvidas ferramentas de acolhimento aos grupos indígenas, dado que não se teve acesso a dados de quantos indígenas frequentam a escola, de quantos concluem e de quantos evadem, mas nos corredores da escola praticamente não se vê indígenas circulando como estudante. Relato de uma professora desta escola que, uma indígena que estuda na mesma, até chora quando proferem a ela a palavra índia. Isso porque o sistema capitalista na figura do agronegócio em Dourados é tido como colaborador da economia e isso rechaça a figura do indígena, mesmo este grupo social sendo em Dourados uma das populações ladeadas de um dos centros urbanos maiores do país.

A escolarização indígena e não indígena para os indígenas ainda é tratada como educação subalterna em relação a educação dos brancos. Isso porque o agronegócio é muito forte em Dourados e sabe-se que a educação proporciona a libertação da opressão e transforma pessoas em cidadãos críticos e conscientes.

Piaget define que a escola deve oferecer para os seus estudantes uma diária descoberta de construção do conhecimento e que tais promovam no aluno ferramentas para a sua maturação social. Este autor ainda complementa que o desenvolvimento cognitivo do aluno se desenvolve na primeira infância, na qual o sensorio – motor, o pré-operatório, o operatório concreto e o operatório formal, tendências quando bem trabalhados o equilíbrio de assimilação do que a escola proporciona. Sendo assim, quando há para todos uma educação de base em princípios sociais e cognitivos, pode-se haver mudanças de tradições, enfrentamento às discriminações sociais e raciais, etc.

Tonico, professor licenciado em Ciências Sociais, mestre em Antropologia, doutor em Ciências Sociais, pós doutor em Antropologia e filho da terra, pois é de Dourados/MS militante das causas indígenas, afirma que: “Em termos ideais o Kaiowá projeta a conjugalidade como algo indissociável da produção e socialização das crianças. Homem e mulher, vinculados pelo casamento, imaginam o fogo doméstico como o ambiente necessário e apropriado para a socialização de crianças. Os filhos fazem necessariamente parte da paisagem da casa e sem eles o casamento fica incompleto e dificilmente sobrevive muito tempo, (...)” (PEREIRA, s.d, online, pg. 21). A incompletude do processo de escolarização é como o texto narrado acima, deixa órfão quem o procura, deixa vazio, deixa elemento sem paisagem.

A educação é extensa, não é uma mera prerrogativa dada por um ou outro, trata-se de um dever de todos e um direito de todos, ela não só deve contemplar currículo, habilidades, competências, mas deve contemplar cidadania, criticidade, respeito, humanidade, afinal é um

espaço multicultural e além de tudo transformador não de pessoas apenas, mas de ideias, concepções que bem definidas podem mudar realidades.

A superpopulação das reservas também impulsiona a migração para as cidades na medida em que gera impasses nas práticas de sustentabilidade e intensifica disputas e conflitos políticos entre famílias e parentelas. (...) O início das retomadas deve ser visto como um processo situado no contexto mais amplo das transformações históricas, políticas e econômicas que estavam acontecendo em nível nacional e mesmo em vários países da América Latina. (...) A decisão de famílias e parentelas de saírem das reservas para a retomada de terras tradicionais vincula-se, também, com a crescente intensificação de conflitos nas reservas superlotadas. A reserva é reconhecida como um espaço inapropriado para a prática do modo próprio de ser kaiowá ou guarani -ava reko, pois se vive em um estado de mal-estar social, com limitações às práticas de produção de alimentos e dificuldades na resolução de conflitos políticos, que tende a assumir um caráter permanente entre parentelas. A retomada resulta, em certa medida, da própria superpovoação das reservas. (PEREIRA, p. 60/61/63).

A resignificação, a mudança de ideários, a luta classista e de grupos sociais não visam tomar o poder, mas participar da tomada de decisões que emanam deste poder.

Aracy destaca que: “O caminho da descoberta, da experimentação e da busca de autonomia pode dar uma única garantia aos educadores: de que o processo acontecerá, independentemente dos resultados. E, se o processo acontece, as pessoas não saem dele “incólumes”: agir e refletir sobre a ação transformam as pessoas, mesmo que elas não consigam transformar o mundo da forma que desejavam fazê-lo”. (SILVA, s.d, online, pg. 121). Não cabe aqui, julgamentos sobre as falhas educacionais encontradas no sistema como um todo, mas cabe revisões de ideias, mudanças de atitudes

Em suma, precisamos encarar o processo de mudança como nosso/responsabilidade coletiva e vemos a escolarização como um dos agentes possíveis para transformar este cenário capitalista, egoísta, excludor e opressor o qual infelizmente majoritariamente vivemos, principalmente as classes sociais menos favorecidas e aos grupos sociais dos indígenas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAMBAI NOTÍCIAS. **Os símbolos de Mato Grosso do Sul. 2011.** Disponível em: <https://www.amambainoticias.com.br/2011/10/10/os-simbolos-de-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: novembro de 2021.

AMAMBAI INFORMA. **Morte de Pai e filho em Amambai: Integrantes da Aldeia Taquaperi emitem nota de repúdio. 2022.** Disponível em: <https://www.amambainforma.com.br/morte-de-pai-e-filho-em-amambai-integrantes-da-aldeia-taquaperi-emitem-nota-de-repudio/>. Acesso em janeiro/2022.

BEATRIZ, Jessica; DUARTE, Osvaldo. **Homem que morreu em desabamento de laje morava na Reserva de Dourados.** Página Digital Dourados NEWS. 2021. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/policia/homem-que-morreu-em-desabamento-de-laje-em-dourados-e-identificado/1171558/>. Acesso em janeiro/2022.

BENITES, Tonico. **A escola na Ótica dos AVA Kaiowá: Impactos e Intepretações indígenas. 209.** Rio de Janeiro. Disponível em: <http://biblioteca.funai.gov.br/media/pdf/TESES/MFN-37139.pdf>. 20/02/2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. 2002.

CAMPOS, André. **Trabalho fora da aldeia desestrutura comunidades Guarani.** Revista digital: Reporte Brasil. 2008. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/trabalho-fora-da-aldeia-desestrutura-comunidades-guarani/>. Acesso em janeiro/2022.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. Mato Grosso do Sul. Assembleia Estadual. 1989. Disponível em:

https://al.ms.gov.br/upload/Pdf/2019_07_15_05_15_11_constituicao-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-1989.pdf. Outubro/novembro de 2021.

CHAMORRO, Graciela; COMBÈS, Isabelle. **POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL História, cultura e transformações sociais**. UFGD Editora. 2015. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/EDITORA/catalogo/povos_indigenas_em_mato_grosso_do_sul.pdf. Acesso em janeiro/2022.

DECLARAÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS.

Assembleia Geral. 2016. Disponível em:

https://www.oas.org/en/sare/documents/DecAmIND_POR.pdf. Acesso em janeiro/2022.

DOCUMENTÁRIO: **A Sombra de um Delírio Verde**. 2011. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=2NB61WU1WfM>. Acesso em janeiro de 2022.

ESTATUTO DO ÍNDIO: **Lei nº 6.001/1973**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico. 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em janeiro/2022.

ESCOLARIZAÇÃO: UMA ESTRUTURA PARA COM A EDUCAÇÃO. XVII

Seminário Internacional de Educação no Mercosul. MURARO, Bertieli¹ CAMARGO, Bruna Faccin² LONDERO, Pablo³ FREITAS, Rodrigo Werman⁴ ALVES, Talyne Ritter⁵ NEUBAUER, Vanessa Steigleder, s.d, online, p. 6. Disponível:

<https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2015/1%20-%20ARTIGOS/ESCOLARIZACAO%20UMA%20ESTRUTURA%20PARA%20COM%20A%20EDUCACAO.PDF>. Acesso em junho de 2023.

Enfrentamento ao racismo. O que é racismo? O que é racismo estrutural? Maria Teresa Ferreira, Momunes, 2019. Acesso em junho de 2023. Disponível:

<https://brasildedireitos.org.br/atualidades/o-que-racismo-estrutural/?/noticias/488-o-que-racismo-estrutural>.

FERREIRA, Adriano. **Durkheim e o Direito**. Revista online: Direito. Legal. 2021. Disponível em: <https://direito.legal/sociologia-do-direito/08-durkheim-e-o-direito/>. Acesso em outubro/novembro de 2021.

FUNTRAB- Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul. **Operação Resgate liberta 140 trabalhadores de condições análogas à escravidão, 25 deles indígenas de MS**. 2021. Disponível em: <https://www.funtrab.ms.gov.br/operacao-resgate-liberta-140-trabalhadores-de-condicoes-analogas-a-escravidao-25-deles-indigenas-de-ms/>. Acesso em janeiro/2022.

G1 – MATO GROSSO DO SUL. TV MORENA. **Pai e filho são torturados e executados com golpes de facão por homens encapuzados em fazenda de MS**. 2022. Revista G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/01/14/pai-e-filho-sao-torturados-e-executados-com-golpes-de-facao-por-homens-encapuzados-em-fazenda-de-ms.ghtml>. Acesso em janeiro/2022.

GIMENES, Heloíse. **Barbosinha clama por indígenas de Dourados, que vivem sem água e saneamento**. Revista digital: A Crítica. 2021. Disponível em: <https://www.acritica.net/editorias/politica/barbosinha-clama-por-indigenas-de-dourados-que-vivem-sem-agua-e-saneam/559067/>. Acesso em novembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil>. Acesso: 08/11/21.

ISA - Instituto Socioambiental. **Muita terra para pouco índio?** Revista digital: ISA. 2021. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/quem-sao>. Acesso em janeiro/2022.

ISA - Instituto Socioambiental. Revista digital: ISA. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br>. S.d. Acesso em janeiro/2022.

OLHARES E TRILHAS. 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/admin/Downloads/admin,+O&T-2009-37.pdf>.

O Pensamento Decolonial: Conceitos para Pensar uma Prática de Pesquisa de Resistência. Elizabeth de Souza Oliveira, Marizete Lucini, 2020, p. 3). Acesso em: junho de 2023. Disponível em: file:///C:/Users/admin/Downloads/15456-Texto%20do%20artigo-45306-1-10-20210407.pdf.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** David Harvey; tradução Jeferson Camargo. - São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2014.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança.** David Harvey; tradução Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves. - São Paulo. Edições Loyola, 2009. Disponível em: file:///C:/Users/admin/Documents/processos/mestrado/pasta%20orientador%20-%20mestrado/HARVEY,%20D%20-%20Espacos%20de%20Esperanca%20(1).pdf. Acesso em janeiro de 2022.

JOKURA, Tiago. **Quais são os povos indígenas mais numerosos do Brasil?** Revista Digital: Superinteressante. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-sao-os-povos-indigenas-mais-numerosos-do-brasil/>. Acesso em janeiro/2022.

MATHIAS, Fernando; YAMADA, Erika. **Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas.** Revista ISA. 2010. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas. Acesso em outubro/novembro de 2021.

SILVA, Aracy Lopes da: **Práticas pedagógicas na escola indígena**
5 – MEC: Educação Escolar Indígena. 2019. Disponível:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4b.pdf>.

SANTOS, Milton; SOUZA, de A. Adélia Maria; SILVEIRA, Laura Maria. **Território, globalização e fragmentação.** Editora Hucitec – Anpur. 4ª edição. 1998. São Paulo/SP. Disponível em: file:///C:/Users/admin/Downloads/Milton%20Santos%20(org.)%20-%20Territ%C3%B3rio%20-%20Globaliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20fragmenta%C3%A7%C3%A3o.pdf.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica.** Editora USP. 2002.5ª Edicao. São Paulo. Disponível em:
file:///C:/Users/admin/Documents/processos/mestrado/pasta%20orientador%20-%20mestrado/por%20uma%20geografia%20nova%20-.pdf.

PAULA , Sara de. **Conflito entre fazendeiros armados e indígenas em Dourados (MS).** Revista Expositor Cristão. 2016. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-capitalismo.htm>. Acesso: 08/11/21.

PENA, Rodolfo F. Alves. **"O que é Capitalismo?"**. Brasil Escola. Disponível em:
<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-capitalismo.htm>. Acesso: 08/11/21.

PEREIRA, Levi Marques; COLMAN, Rosa Sebastiana. **Os Kaiowá e Guarani no Mato Grosso do Sul e suas incansáveis lutas pelos Tekoha frente às transformações territoriais, ambientais e formas de mobilidade.** 2021. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/33798/30147>. Acesso em janeiro de 2022.

PEREIRA, Levi Marques. **A criança kaiowa, o fogo doméstico e o mundo dos parentes: espaços de sociabilidade infantil.** Disponível em:
<https://www.anpocs.com/index.php/papers-32-encontro/gt-27/gt16-23/2454-levipereira-a-crianca/file>. Acesso: 20/02/2023.

PORTAL DOURADOS. **Dourados/MS.** 2021. Disponível em:
<https://www.dourados.ms.gov.br/>. Acesso: 08/11/21.

REGIMENTO ESCOLAR. Escola Januário Pereira de Araújo. 2021. Disponível em:
file:///C:/Users/admin/Documents/processos/mestrado/REGIMENTO%20ESCOLAR%20-2021-%20EM%20JANUA%CC%81RIO%20PEREIRA%20DE%20ARAU%CC%81JO%20-.pdf.
Acesso: 20/02/2023.

RAMO, Ana Maria. **Nos tempos antigos nhanderu soube qual haveria de ser nosso futuro teko” tempo, troca e transformação entre os Guarani.** Revista Antropologia. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/168618/160460>. Acesso em janeiro/2022.

ROIO, Marcos Del. **GRAMSCI E A EMANCIPAÇÃO DO SUBALTERNO.** Revista Sociológica Política. Curitiba/PR. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/SGm4TV8CbnyNpf5rrHCRs9h/?format=pdf>. Acesso em outubro/novembro de 2021.

SANTOS, Thiago Pereira dos. **FRIEDRICH RATZEL E A SUA CONTRIBUIÇÃO A GEOGRAFIA.** Brasil Escola. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/geografia/friedrich-ratzel-sua-contribuicao-geografia.htm>. Acesso: 08/11/21.

SILVA, Wilson Matos da. Advogado, Jornalista e indígena residente na Reserva Indígena Francisco Barbosa. **Entrevista.** 2020.

SILVA, Wilson Matos da. **Bugre, termo pejorativo e preconceituoso.** O Progresso. 2011. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/variedades/bugre-termo-pejorativo-e-preconceituoso/38955/>. Acesso em: janeiro/2022.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. Escola Januário Pereira de Araújo. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/admin/Documents/processos/mestrado/PPP%202020.pdf>. Acesso: 20/02/2023.

Por dentro da escola ública. Vitor Henrique Paro. Xamã. São Paulo, 1995.

PIAGET, GEAN. Educação Escolar. UNESP – São José do Rio Preto-SP. 2014. Disponível em: <https://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/31/04042014074544.pdf>. 20/02/2023.

TEÓFILO, Crísthian da Silva. **Capitalismo dependente e empobrecimento indígena no Brasil ruralista**. Revista de história, v. 10, n. 20, páginas: 69 a 88. 17 ago. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/6302/6023>. Acesso em janeiro/2022.

***EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO. EDUCAÇÃO MUDA PESSOAS.
PESSOAS TRANSFORMAM O MUNDO. PAULO FREIRE.***

